

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2025/10/24 (206/2025)

24 de outubro de 2025

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7
Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo de Propriedade Intelectual (Juiz 2), no âmbito do processo de registo de marca nacional 642383, julga o recurso procedente e declara a anulação do registo.	7
Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo de Propriedade Intelectual (Juiz 3), no âmbito do processo de registo de marca nacional 714920, julga a instância extinta, por deserção.	19
Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo de Propriedade Intelectual (Juiz 3), no âmbito do processo de registo de marca nacional 724605, julga o recurso procedente e revoga o despacho que concedeu o registo.	20
PATENTES DE INVENÇÃO	29
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	29
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A	30
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	31
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	32
CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO	33
Pedidos	33
MODELOS DE UTILIDADE	34
Pedidos - BB/CA1K.....	34
DESENHOS OU MODELOS	35
Renúncias parciais	35
REGISTO NACIONAL DE MARCAS	36
Pedidos	36
Concessões	48
Recusas.....	51
Renovações	53
Caducidades por falta de pagamento de taxa	54
Caducidades por sentença	55
Averbamentos.....	56
Desistências.....	58
Outros Atos.....	59
Requerimentos indeferidos.....	60
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	61
Recusas.....	61
REGISTO DE LOGÓTIPOS	62
Pedidos	62
Concessões	64

Recusas.....	65
Renovações	66
Caducidades por falta de pagamento de taxa	67
Averbamentos.....	68
Outros Atos.....	69
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	70
PROCURADORES AUTORIZADOS	92

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insignia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Quatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo de Propriedade Intelectual (Juiz 2), no âmbito do processo de registo de marca nacional 642383, julga o recurso procedente e declara a anulação do registo.

Assinado em 29-06-2025, por
Helena Pinto, Juiz de Direito



Processo: 39/24.0YHLSB
Referência: 629426

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Relatório

Decisões e Soluções – Intermediários de Crédito, Lda., sociedade comercial por quotas com sede na Avenida Sacadura Cabral, n.º 3812, Freguesia de São Félix da Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506742199, registada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia, e **Decisões e Soluções – Mediação Imobiliária, Lda.**, sociedade comercial por quotas, com sede na avenida Sacadura Cabral, n.º 3812, Freguesia de São Félix da Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 510011519, registada na conservatória do registo comercial de Vila Nova de Gaia vieram, ao abrigo do artigo 39.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (“CPI), interpor recurso judicial do despacho do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que indeferiu o pedido de anulação do registo da Marca nacional n.º 642383,  da titularidade da **CRRF – Soluções 360, Lda atualmente CRRF – Brokerage, Lda**, com fundamento no facto do registo desta marca ter sido feito com o intuito de tirar proveito das marcas das Recorrentes face ao risco de confusão e de associação com as mesmas.

Regularmente citada, a Recorrida não respondeu.

Saneamento

O Tribunal é o competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas.

Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.



Processo: 39/24.OYHLSB
Referência: 629426

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Fundamentação de facto

Considerando a posição das partes e os documentos juntos, resultaram provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. Em 12.05.2020, a Recorrida CRRF - SOLUÇÕES 360, LDA., apresentou no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P. (doravante INPI), o pedido



de registo da marca , para assinalar «serviços de publicidade relacionados com propriedades imobiliárias» na classe 35^a e de «consultoria financeira relacionada com serviços de crédito; serviços de crédito ao consumo; serviços de créditos hipotecários; serviços de crédito; serviços de cartões de crédito e cartões multibanco; mediação de crédito; agências de seguros; consultadoria e informação no que respeita a seguros; mediação de seguros; agência imobiliária; consultadoria imobiliária; mediação imobiliária; serviços de consultoria imobiliária; consultadoria de crédito; serviços de facilidades de crédito» inseridos, respetivamente, na classe 36^a da Classificação Internacional de produtos e de serviços do Acordo de Nice de 1957.

2. Ao pedido foi atribuído o n.º 642383, o qual foi publicado a páginas 81 do Boletim da Propriedade Industrial (BPI) n.º 099/2020 de 21.05.2020.
3. Em 03.08.2020, o INPI pronunciou-se no sentido da concessão da marca.
4. As Recorrentes apresentaram, no dia 16.06.2023, o pedido de anulação do registo da Marca “DS 360”, da Recorrida.
5. Por decisão datada de 16.11.2023, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial INPI proferiu despacho, no qual indeferiu o pedido de anulação da Marca DS 360, tendo o respetivo despacho sido publicado no Boletim da Propriedade Industrial (“BPI”) de 21.11.2023.
6. A Recorrente DS – Mediação é titular dos seguintes registos de marcas:



Processo: 39/24.OYHLSB
Referência: 629426

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

a. Registo de marca nacional n.º 502413, “SOLUÇÕES 360”, requerida em 20.07.2012 e concedida em 31.01.2013, para assinalar serviços na classe 35 da Classificação internacional de Nice:



b. Registo de marca nacional n.º 553801, requerida em 29.09.2015 e concedida em 22.12.2015, para assinalar serviços na classe 37 da Classificação internacional de Nice;

c. Registo de marca nacional n.º 613606, “DS IMOBILIÁRIA”, requerida em 09.11.2018 e concedida em 31.03.2020, para assinalar serviços na classe 36 da Classificação internacional de Nice.

7- A primeira Recorrente alterou em 01.06.2018 a denominação social de Decisões e Soluções –Consultores Financeiros, LDA., para Decisões e Soluções - Intermediários de Crédito, LDA.

8- A Recorrida CRRF – Soluções 360, Lda, mudou a sua denominação social para CRRF – Brokerage, Lda,

9-As Recorrentes e a Recorrida celebraram dois contratos em 02.11.2016 e em 03.09.2019, através do qual as Recorrentes nomearam e reconheceram a Recorrida como “sua agente, para o exercício das atividades de intermediação de crédito e prestação de serviços de consultoria relativamente a contratos de crédito”;

10-Nos referidos contratos ficou determinado que a Recorrida, “obriga-se a manter o estabelecimento comercial, exclusivamente afeto ao exercício da atividade objecto do presente contrato...” e findo o contrato a Recorrida “...deixará imediatamente de usar a marca, símbolos e outros sinais distintivos” das Recorrentes.

11- Quando os contratos acima identificados findaram em 2021, a Recorrida passou a dedicar-se, em nome próprio, às atividades objeto dos contratos e usando a marca “DS 360”.

Factos não provados



Processo: 39/24.OYHLSB
Referência: 629426

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Não existem factos relevantes não provados.

Fundamentação da factualidade provada:

Pontos 1 a 5 e 7 a 8 – provados pelo teor dos documentos 1 a 3 juntos pela Recorrente e pelo processo do processo do INPI.

Ponto 6 – provado por documentos 1 a 5 juntos pela Recorrentes em 16-12-2024.

Pontos 9 e 10 – provado por documento 4 junto pela Requerente.

Ponto 11- Provado por acordo.

Fundamentação de Direito

De acordo com o artigo 232º, nº 1, a alínea b), do CPI, é recusado o pedido de registo de marca que constitua a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos - (alínea a)), ou a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o alínea b)), estatuinto ainda o nº2, alínea d), do mesmo preceito, a recusa do registo quando, invocado por um interessado, haja reprodução ou imitação de denominação social, ou parte característica da mesma, que não pertençam ao requerente, ou que o mesmo não esteja autorizado a usar, se for suscetível de induzir o consumidor em erro ou confusão.

No que concerne ao conceito de imitação e usurpação, dispõe o artigo 238.º, n.º 1 do CPI, que uma marca registada se considera imitada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:

a) A marca registada tiver prioridade;



Processo: 39/24.0YHLSB
Referência: 629426

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

b) Ambas as marcas sejam destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;

c) As marcas tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação de forma que o consumidor as não possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

Para que se verifique a confusão ou associação, a lei exige, pois, a verificação cumulativa de três requisitos:

A prioridade da marca registada; que ambas as marcas se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins e que a semelhança seja tal em termos gráficos, figurativos, fonéticos ou outra, que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

É incontestável a prioridade da marca da Recorrente.

Quanto aos serviços, a Marca  **DS360** assinala entre outros os seguintes serviços da Classe 35 - “serviços de publicidade relacionados com propriedades imobiliárias” e da Classe 36: “consultoria financeira relacionada com serviços de crédito; serviços de crédito ao consumo; serviços de créditos hipotecários; serviços de crédito; serviços de cartões de crédito e cartões multibanco; mediação de crédito; agências de seguros; consultadoria e informação no que respeita a seguros; mediação de seguros; agência imobiliária; consultadoria imobiliária; mediação imobiliária; serviços de consultoria imobiliária; consultadoria de crédito; serviços de facilidades de crédito.”

Por sua vez, os registos da marca da Requerente “DS – Mediação “SOLUÇÕES 360.º” e “DS IMOBILIÁRIA” assinalam, na parte que interessa:

- A marca “SOLUÇÕES 360º”, da Classe 36: “consultadoria financeira; consultadoria em seguros; serviços de mediação imobiliária relativos à compra e venda de imóveis (edifícios); serviços de mediação imobiliária para o arrendamento de terrenos”;



Processo: 39/24.OYHLSB
Referência: 629426

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

- a marca “DS IMOBILIÁRIA”, da Classe 36: “administração de bens imobiliários; administração de carteiras de propriedades; administração de apartamentos residenciais; administração de edifícios; administração de habitações; administração de imóveis; administração de negócios financeiros relacionados com bens imobiliários; agências imobiliárias; consultas imobiliárias; consultadoria imobiliária; gestão de bens imobiliários; gestão de imóveis; gestão de carteiras de imóveis; mediação imobiliária; serviços de gestão de imóveis e de propriedades; serviços de gestão imobiliária”.

Nesta conformidade, também não se põe em causa a existência de afinidade entre os serviços de ambas as marcas, pois, como consta do Acórdão de 09.06.2016, do Supremo Tribunal de Justiça proferido no âmbito do Proc. 124/14.7THLSB.L1.S1: «(...) Já para definir se estamos em presença de um sinal destinado a marcar bens que apresentem afinidades com outros, importa atender à finalidade/utilidade dos produtos e serviços marcados, mas também à estrutura e características destes, aos respectivos circuitos e hábitos de distribuição, sem olvidar o mercado relevante de cada um.»

Argumenta a recorrente que a marca “ DS360 ” constitui imitação das marcas e denominações das Recorrentes, todavia, da análise da marca com as marcas da Recorrente e das suas denominações sociais conclui-se que isso não se verifica, concordando-se inteiramente com o INPI quando declara inexistir semelhanças gráficas, fonéticas e concetuais que levem à confundibilidade.

Com efeito as denominações sociais relativas às Requerentes são “Decisões e Soluções – Intermediários de Crédito Lda.”, e “Decisões e Soluções – Mediação Imobiliária Lda.”, e as suas marcas são, respetivamente:

- marca nacional n.º 502413, “SOLUÇÕES 360”;



- marca nacional n.º 553801, “”;

- e marca nacional n.º 613606, “DS IMOBILIÁRIA”.



Processo: 39/24.OYHLSB
Referência: 629426

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Por sua vez, a marca recorrida é formada por dois vocábulos “DS 360” que são utilizados separadamente nas marcas da Recorrente. Todavia, esse facto não conduz só por si à confusão com estas, pois “ DS360 ” é completamente diferente em termos de conceituais, gráficos e fonéticos de “Soluções 360” ou da marca “DS IMOBILIÁRIA”. O facto desta última conter a expressão “DS”, não é suficiente para estabelecer confusão com “DS IMOBILIÁRIA” e o número 360 também não permite tal confusão com a marca “Soluções 360”.

Não é o facto de uma marca conter uma expressão comum a uma outra marca que induz o público a pensar tratar-se da mesma marca, ou por conter expressões que aparecem de forma isolada em diferentes marcas das Recorrentes, seja estabelecida confusão com cada uma destas marcas, na medida em que as expressões tal como se encontram conjugadas o consumidor tenderá a lê-las e a não considerá-las individualmente, porque nenhuma dos termos é suficientemente imponente para ficar gravado na memória de forma isolada.

Além do mais, a leitura que se faça desta marca tem de assentar numa análise global e perante a sua composição mista conclui-se que não só graficamente se apresenta diferente de quaisquer uma das marcas das Recorrentes mas o que é apreendido é o que resulta do conjunto constituído pelas letras “DS” com o número 360 que, pela sua posição não permite que sejam dissociados.

No que concerne à necessidade de se considerar a marca no seu todo e quanto à impressão global deixada, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 25 de março de 2004, no âmbito do processo 03B3971 referiu que “A imitação de marca deve ser apreciada menos pelas dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores considerados isolada e separadamente do que pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca. A comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar; compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. O risco de confusão deve ser apreciado globalmente, devendo essa apreciação, no que respeita à



Processo: 39/24.OYHLSB
Referência: 629426

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

semelhança visual, auditiva ou conceitual das marcas em causa, ser fundada numa impressão de conjunto, tendo em conta, nomeadamente, os elementos distintivos e dominantes dessas marcas”.

Ou seja, o facto das Recorrentes serem titulares de diversas marcas e cada uma delas, individualmente conter uma das expressões que a marca recorrida contempla, não determina por si que possa existir confusão.

Com efeito, as recorrentes são titulares das marcas: n.º 394256 «DECISÕES E

SOLUÇÕES»; n.º 502413 «SOLUÇÕES 360º»; n.º 553801  ; n.º 667834  e 613606 «DS IMOBILIÁRIA» que de facto têm alguns dos termos que a marca

recorrida n.º 642383  após no seu sinal.

Alega, também a Recorrente, que a marca “SOLUÇÕES 360” de que é titular preenche os requisitos para poder ser considerada como marca de prestígio.

É sabido que, nos termos do disposto no artigo 235º do CPI, as marcas de prestígio gozam de uma especial tutela porque assumem um elevado *selling power* que segundo Luís Couto Gonçalves *in* Manual de Direito Industrial, p283, têm “um elevado valor simbólico-evocativo ou um elevado grau de satisfação junto do público consumidor”. Por isso, essa proteção é garantida relativamente a qualquer pedido de marca idêntica ou semelhante que possa prejudicar a sua imagem, mesmo que os produtos e serviços abrangidos pela marca não sejam semelhantes àqueles para os quais a marca anterior foi registada.

Todavia, para que uma marca possa ser considerada de prestígio torna-se necessário que a mesma assuma um certo “carisma” junto do público radicando a sua proteção “ em atenção ao poder excecional de distinção e atração do sinal em causa” – Luís Couto Gonçalves *in* Código da Propriedade Anotado, p.940.

A reputação e o carácter distintivo de uma marca deve ser avaliada em função da perceção do público relevante, constituído pelos consumidores médios dos produtos ou serviços para os quais a marca foi registada, os quais são razoavelmente



Processo: 39/24.0YHLSB
Referência: 629426

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

bem informados, atentos e avisados (neste sentido o acórdão de Tribunal Geral de 27 de novembro de 2008, Intel Corporation, [C-252/07](#), [EU:C:2008:655](#), n.º 34 e jurisprudência referida).

No que concerne ao caráter distintivo de uma marca, entende-se que deve ser apreciado unicamente em função dos produtos para os quais essa marca foi registada (v., neste sentido, Acórdão de 22 de junho de 1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer, [C-342/97](#), [EU:C:1999:323](#), n.º 22; v. também, por analogia, Acórdão de 12 de fevereiro de 2004, Koninklijke KPN Nederland, [C-363/99](#), [EU:C:2004:86](#), n.º 34 e jurisprudência referida), não sendo relevante que a mesma marca possa ser percebida como descritiva em relação a outros produtos (v., neste sentido, Acórdão de 12 de fevereiro de 2004, Koninklijke KPN Nederland, [C-363/99](#), [EU:C:2004:86](#), n.º 77).

Para prova do prestígio da marca, as Recorrentes juntaram no processo do INPI as respetivas certidões permanentes e remeteram para sítios internet alojados em [www.decisoesselucoes.com](#), [https://dsicredito.pt](#), [www.dsseguros.pt](#), [https://dsimobiliária](#) e [www.dsprivate.com](#). o que em nosso modesto entendimento não é suficiente para demonstrar esse prestígio.

Todavia mesmo que se pudesse considerar a marca da Recorrente como gozando de prestígio, a recusa de registo da marca da Recorrida só deverá ocorrer se for suscetível de ser confundida ou com ela associada. Ou seja, para que seja estabelecida essa confusão ou possa ser estabelecida associação entre as marcas, é necessário que o elemento comum a ambas seja o dominante e que por isso seja aquele que, acabando ficando retido na memória, determina que os consumidores as confundam ou associem. Importa então analisar também se, embora pareça não suscitar confusão, se de alguma forma leva a que haja associação com as marcas das Recorrentes, induzindo o consumidor em erro quanto à sua origem empresarial.

Como é referido no acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 25 de março de 2004 (disponível in [www.dgsi.pt](#)), “O risco de confusão abrange também o risco de associação: existe risco de confusão não só quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, conseqüentemente, um produto por outro,



Processo: 39/24.OYHLSB
Referência: 629426

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

mas também quando, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro, acreditando erradamente tratar-se de marcas e produtos pertencentes a sujeitos com relações de coligação ou licença, ou de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos”.

Alegam as Recorrentes que a marca “DS 360” foi registada pela Recorrida com o objetivo de criar associação às marcas das Requerentes, nomeadamente no que concerne às marcas: a marca nacional n.º 502413 «SOLUÇÕES 360º»; a marca



nacional n.º 553801 e a marca nacional n.º 613606 «DS IMOBILIÁRIA».

Decorre do contrato junto aos autos que as Recorrentes e a Recorrida celebraram dois contratos em 02.11.2016 e em 03.09.2019, através do qual as Recorrentes nomearam e reconheceram a Recorrida como “sua agente, para o exercício das atividades de intermediação de crédito e prestação de serviços de consultoria relativamente a contratos de crédito”. Nos referidos contratos ficou também estabelecido que a Recorrida, findo o contrato, deixaria de usar a marca, símbolos e outros sinais distintivos das Recorrentes. Extraia-se ainda do contrato a referência a uma das marcas das Recorrentes e, do carimbo apostado que neste se mostra apostado as letras “DS”. Por sua vez, a relação comercial decorrente dos contratos durou anos, pelo que, de tudo o exposto é evidente que a Recorrida tinha conhecimento das marcas das Recorrentes.

Ora, a marca escolhida e registada pela Recorrida é:  . Ou seja, é composta por símbolos que fazem parte das diversas marcas pertencentes às Recorrentes. É evidente também que, constando da firma da Recorrida (antes da alteração da denominação social) o nome de “CRRF – Soluções 360”, a referência que consta na sua marca relativa a “360” pode ser considerada como tendo a sua proveniência no nome da firma da Recorrida. Porém, já a mesma ilação não pode ser extraída das letras “DS”, as quais nunca integraram qualquer denominação social da Recorrida, mas sempre fizeram parte de uma das marcas das Recorrentes. Assim, usando as Recorrentes nas marcas de que são titulares, quer as letras “DS”, quer o



Processo: 39/24.OYHLSB
Referência: 629426

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

número “360”, o que não podia a Recorrida desconhecer, é evidente que esta sabia

que ao requerer o registo da marca  para serviços similares aos das Recorrentes, estava a utilizar expressões que faziam parte das marcas das Recorrentes e pelas quais eram as mesma identificadas pelo público alvo.

Deste modo, afigura-se que a escolha da Recorrida quanto à aposição de “DS” e “360” para os mesmos serviços que prestava para as Recorrentes, indicia uma tentativa de associação às marcas das Recorrentes, já que durante anos manteve uma situação contratual com estas, no desenvolvimento de uma atividade empresarial da mesma natureza e em que as marcas das Recorrentes podiam também por ela ser usadas no desenvolvimento dessa atividade enquanto mantivesse essa ligação contratual.

Assim, a criação de uma marca por parte da Recorrida na qual optou por utilizar duas expressões que eram parte integrante das marcas das Recorrentes as quais desenvolvem em conjunto uma atividade no âmbito da qual estabeleceram um contrato de agência com a Recorrida para desenvolver essa atividade, e destinando-se essa marca a assinalar serviços com forte afinidade com as atividades das Recorrentes, com a mesma natureza e canais de distribuição, existe um risco acrescido de o público a quem se dirige a associar às marcas das Recorrentes e erroneamente julgar que têm a mesma origem empresarial. Assim, a coexistência destes sinais no mercado, poderá induzir o consumidor na crença, indevida, de que se tratam de serviços com a mesma origem empresarial.

Neste sentido, como refere Ferrer Correia, *in* " Lições de Direito Comercial, Vol. I, Coimbra, pág. 329, "a imitação existirá obviamente quando as marcas, postas em confronto se confundem. Mas existirá ainda quando, tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é suscetível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento. Este processo de aferição da novidade é o que melhor tutela o interesse que a lei visa proteger - o interesse em que se não confundam, através da marca, mercadorias idênticas ou afins pertencentes a empresários diversos".



Processo: 39/24.OYHLSB
Referência: 629426

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Com efeito, pese embora ser constituída por uma grafia diferente, esta não é suficientemente relevante e distintiva a ponto de a dissociar das marcas das Recorrentes, na medida em que o que tende a ficar retido é a parte nominal e por isso a marca recorrida será retida e reconhecida como sendo DS 360, justamente as expressões pelas quais são também conhecidas as marcas das Recorrentes.

Ora, estatui o artigo 232º, nº1, b) do CPI que constitui fundamnyo de reusa e por isso é suscetível de ser anulado o registo de uma marca nos termos do disposto 260º, nº1 do mesmo diploma, a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada.

A situação descrita é suscetível de criar situações de erro quanto à fonte empresarial que a marca anuncia, podendo inclusive a levar ao desvio da clientela das Recorrentes por existir serio risco de ser associada a estas, o que determina a anulação do seu registo.

Decisão

Pelo exposto, julgo procedente o presente recurso judicial e revogo o despacho recorrido.

Custas pela Recorrente por força do disposto no artigo 535.º n.º 1 do Código do Processo Civil.

Registe, notifique.

Após trânsito, cumpra-se o disposto no n.º 5 do artigo 34.º do CPI (artigo 46.º do mesmo código).

Valor: € 30.000,01 (trinta mil euros e um centimo).

Lisboa, 2025-06-29

Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo de Propriedade Intelectual (Juiz 3), no âmbito do processo de registo de marca nacional 714920, julga a instância extinta, por deserção.

Assinado em 25-06-2025, por
Ana Barros, Juiz de Direito



Processo: 254/24.7YHLSB
Referência: 641209

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Para que os autos pudesse prosseguir os seus termos, impunha-se a junção de tradução.

A parte foi notificada para impulsionar os autos, juntando a competente tradução, finda a prorrogação de prazo concedida, sob pena de, nada sendo dito, os autos ficarem a aguardar nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 281.º, n.º 1 do Código de Processo Civil.

Decorrido o prazo previsto para a deserção, nada foi junto.

Assim, julgo extinta a presente instância, por deserção, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 281.º, n.º 1 do Código de Processo Civil [<https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2013-34580575>].

Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo de Propriedade Intelectual (Juiz 3), no âmbito do processo de registo de marca nacional 724605, julga o recurso procedente e revoga o despacho que concedeu o registo.

Assinado em 08-06-2025, por
Ana Barros, Juiz de Direito



Processo: 9/25.1YHLSB
Referência: 629690

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Sentença

I- Relatório

GLAXO GROUP LIMITED, inglesa, comercial e industrial com sede em Gsk Medicines Research Centre Gunnels Wood Road Stevenage Sg1 2ny, Reino Unido, melhor identificada nos autos [Requerente/Recorrente],

interpôs recurso judicial do douto despacho de 11 de Novembro de 2024, que concedeu o registo da marca nacional n.º 724605, requerido por **VELVET MED - HEALTHCARE SOLUTIONS SA**, também melhor identificada nos autos [Requerida/Recorrida].

A recorrente terminou as suas alegações de recurso tendo formulado as seguintes conclusões:

«[...]

1-A ora Recorrente é proprietária do registo de marca da União Europeia n.º 1355080 “DUAGEN”, pedida a 25 de Outubro de 1999 e concedida a 26 de Outubro de 2000, destinada a assinalar na classe 5 “Produtos e substâncias farmacêuticas”.

2-O despacho de concessão proferido em 11 de Novembro de 2024, contra o qual se recorre, concede a marca nacional n.º 724605 DUOFEN, destinada a assinalar igualmente na classe 5, produtos farmacêuticos e outros manifestamente afins, atendendo aos critérios da função da função, destino e potencial clientela comum a registar nos mesmos circuitos comerciais.

3- A marca registanda DUOFEN, imita a marca DUAGEN, pois estão preenchidos, cumulativamente os elementos constitutivos daquele conceito:

4- A marca registada é prioritária e assinala os mesmos produtos que a marca registanda pretende assinalar.

5- A marca DUOFEN, é gráfica e foneticamente confundível com a marca prioritária DUAGEN.

6- As marcas MEVILIP e IVELIP, não só coincidem na integra quanto ao número de letras(6) como também têm em comum as letras iniciais e finais-DU...EN

7-É a vogal -E- que tem o acento tónico, em ambas as marcas.



Processo: 9/25.1YHLSB
Referência: 629690

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

8- O facto de as marcas em confronto terem o mesmo número de letras, confere uma idêntica mancha visual aos olhos do consumidor, seja ele perito ou consumidor comum.

9- O grau de exigência quanto aos outros elementos que constituem a marca e que têm de estabelecer a diferença, terá, obrigatoriamente de ser maior, o que não acontece no caso em análise, uma vez que a marca registanda repete, pela mesma ordem, outros elementos/letras da marca obstativa.

10- São ambas marcas trissilábicas.

11- São ambas marcas nominativas.

12- O que releva para apreciar a imitação de marcas é o aspecto de conjunto e não a dissemelhança de certos pormenores pelo que não é de atender a diferenciação resultante apenas da alteração de 2 letras no meio da palavra, sendo a consoante -F -oclusiva – e a subtil troca da vogal A pela vogal O, o que, aliás, provoca confusão e facilita o erro.

13 -São tantas as semelhanças que se registam entre a marca DUAGEN e a marca DUOFEN, que podemos afirmar que a sua concessão viola o princípio da novidade da marca.

14-É tal a semelhança entre as marcas e a identidade dos produtos protegidos pelas marcas, que facilmente origina no espírito do consumidor, perito ou não, graves erros e confusões, incluindo o risco de associação.

15- Na verdade, as diferenças no caso vertente, não conseguem apagar da memória residual as semelhanças, o que significa que, não tendo as marcas em presença simultânea, é susceptível de se tomar uma pela outra. Só o exame atento e o confronto, as permite distinguir.

16- Acresce que a coexistência das marcas DUAGEN e DUOFEN no mercado, iria criar a possibilidade da prática de actos de concorrência desleal.

17- Em síntese, não deveria , por todos os fundamentos alegados, ter o INPI concedido o registo da marca nacional nº 724605 recusa que, em conformidade se requer por via do presente recurso. [...]»

A Recorrida, notificada, não deduziu contra-alegações.

Os autos mostram-se instruídos.

A questão a decidir consiste em saber se — na sequência da análise dos argumentos de facto e de direito apresentados pelo Recorrente — deve ser revogado o douto despacho recorrido e recusada a marca identificada no relatório.



Processo: 9/25.1YHLSB
Referência: 629690

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

II-Fundamentação

A. Os factos

Resultam provados os seguintes factos, com relevância para a decisão:

1- A decisão impugnada é do seguinte teor, naquilo que releva para o caso dos autos:

«[...]»

No âmbito do presente processo, deduziram reclamação:

LABIALFARMA-LABORATÓRIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E NUTRACÊUTICOS, S.A., (de ora em diante denominada de primeira reclamante) invocando a titularidade do registo da Marca Nacional número 418069 DOFENE, para assinalar produtos da classe 5^a medicamento de aplicação tópica”.

A primeira reclamante defende que se encontram preenchidos todos os requisitos cumulativos que integram o conceito legal de imitação de marca.

Além disso, entende que a concessão do pedido de registo em apreço poderá originar situações de concorrência desleal, independentemente da intenção da requerente.

E GLAXO GROUP LIMITED (de ora em diante denominada de segunda reclamante) invocando a titularidade do registo da Marca da União Europeia n.º 1355080 “DUAGEN”, pedida a 25 de outubro de 1999 e concedida a 26 de outubro de 2000, assinalando na classe 5^a “Produtos e substâncias farmacêuticos”.

A segunda reclamante defende que se encontram preenchidos todos os requisitos cumulativos que integram o conceito legal de imitação de marca.

Além disso, entende que a concessão do pedido de registo em apreço poderá originar situações de concorrência desleal, independentemente da intenção da requerente.

VELVET MED - HEALTHCARE SOLUTIONS SA, depois de previamente notificada, não veio contestar os argumentos apresentados pela primeira e segunda reclamante.

Finalizada a síntese das alegações das partes intervenientes, cabe, a título de enquadramento legal, referir que, de acordo com o artigo 208.º do Código da Propriedade Industrial (CPI), a marca é um sinal distintivo do comércio que se destina a identificar e a diferenciar os produtos ou os serviços oferecidos no mercado, distinguindo aqueles que pertencem a uma determinada empresa dos de outras



Processo: 9/25.1YHLSB
Referência: 629690

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

empresas, ao mesmo tempo que permite ao consumidor reportá-los à sua verdadeira origem empresarial

Em conformidade com a alínea b), n.º 1, do artigo 232º do CPI, é objeto de recusa o pedido de registo de marca que constitua imitação de outra, o que à luz do artigo 238.º do mesmo diploma, sucede quando, cumulativamente:

- a marca registada tiver prioridade;
- sejam ambas destinadas a assinalar produtos e/ou serviços idênticos ou afins;
- exista tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra, que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

No caso em apreço e depois de analisados todos os elementos que constam do processo, começamos por confirmar que os direitos invocados pela primeira e segunda reclamante são prioritários, tendo sido solicitados em data prévia à do presente pedido de registo.

Por outro lado, entre os produtos que se pretende identificar com a marca em estudo na classe 5ª (“medicamentos; medicamentos farmacêuticos; medicamentos para uso humano; fármacos; preparações farmacêuticas; preparações e substâncias farmacêuticas; preparações farmacêuticas para uso humano; preparações e substâncias farmacêuticas com propriedades analgésicas; preparações e substâncias farmacêuticas com propriedades antipiréticas; preparações farmacêuticas para o tratamento de doenças inflamatórias; preparações e substâncias farmacêuticas com propriedades anti-inflamatórias; antipiréticos; analgésicos antipiréticos; preparações antipiréticas; anti-inflamatórios; fármacos anti-inflamatórios não esteróides; preparações anti-inflamatórias.”) da Classificação Internacional de Nice, e os produtos relativamente aos quais as marcas prioritárias da primeira e segunda reclamante se encontram registadas, designadamente na classe 5ª (“vide descrições acima mencionadas”), da mesma Classificação, estabelece-se, em nosso entender, um elo de afinidade.

Do confronto entre o sinal requerido e os prioritariamente registados, abaixo reproduzidos, não sobressaem suficientes parecenças para que se considere preenchido o conceito jurídico de imitação.

Conforme tem sido reconhecido pela doutrina e pela jurisprudência, é necessário existir entre os sinais uma semelhança qualificada, uma vez que «(...) nem sempre que existem semelhanças há imitação. Esta pressupõe condições especiais nessas



Processo: 9/25.1YHLSB
Referência: 629690

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

semelhanças, condições que se caracterizam afinal pelo perigo de confusão». (Prof. Gabriel Pinto Coelho in Revista de Legislação e Jurisprudência, Ano 93º, nº 3/67).

Entendemos, assim, que o que mais releva para se determinar a existência de imitação de uma marca por outra, é a impressão do conjunto, pois é esta que sensibiliza o público consumidor. É por intuição sintética e não por dissecação analítica que se deverá proceder à comparação das marcas (entre outros, Ac. STJ, de 22.04.2004, Processo 04B541, disponível em www.dgsi.pt, Ac. do STJ, de 03.11.1981, BMJ, 311-401).

Assim, não obstante, reconhecermos que os direitos marcas apresentam pontos em comum, entendemos que, consideradas na sua globalidade, as marcas em conflito integram na sua composição outros elementos gráficos, fonéticos e conceituais suficientemente característicos que lhe conferem uma identidade diversa e permitem distingui-las facilmente entre si.

Neste sentido, é nossa opinião que a oportunidade de confusão ou associação entre os direitos, nos consumidores, é um cenário improvável, pelo que cremos que a coexistência das mesmas no mercado será pacífica

Há que referir, que dada a natureza dos produtos e perigosidade que, como é do conhecimento do público em geral, se associa a uma utilização errada ou indevida ou ao consumo, fora de controlo técnico especializado, das espécies, especialidades e preparados farmacêuticos, o consumidor médio tenderá a ser mais vigilante, cuidadoso e especioso em distinguir a proveniência dos produtos que lhe são propostos de modo a não errar ou confundir as marcas correspondentes.

Este aspeto é tanto mais relevante quando é certo, por um lado, que a grande parte das especialidades farmacêuticas não são de acesso livre por parte do consumidor, dependendo de controlo exterior, v.g., prescrição médica ou paramédica, e, por outro, que esses produtos são oferecidos no mercado por estabelecimentos especializados, dirigidos e controlados por técnicos qualificados.

Assim, não reputamos de observado o conceito jurídico de imitação e, seguindo a mesma linha de raciocínio, julgamos que a marca registanda não possibilitará a prática de atos de concorrência desleal, pelo que também cremos que não é aplicável a alínea h) do n.º 1 do artigo 232º do CPI.

Proposta de decisão

Em face do exposto, reputando-se as reclamações improcedentes, não havendo outros fundamentos de recusa e estando cumpridas todas as formalidades legais, propõe-se o deferimento do presente pedido de registo, nos termos do n.º 2 do artigo 229.º do CPI. [...]



Processo: 9/25.1YHLSB
Referência: 629690

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Concordo. Notifique-se. [...] [cfr. exame electrónico dos autos e sublinhado meu].

Não resultaram provados quaisquer outros factos com relevância para a decisão da causa.

B. O Direito

A questão a decidir é a acim elencada.

O Código da Propriedade Industrial estabelece o regime relevante para a apreciação da existência, ou não, de fundamento para a revogação da decisão impugnada.

Dispõe o artigo 232.º, n.º 1, al. b) do Código da Propriedade Industrial dispõe que:

«[...]»

1 - Constitui ainda fundamento de recusa do registo de marca: (...)

b) A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;«

Em concretização da acima citada alínea, o artigo 238.º do mesmo diploma dispõe que:

«[...]»

1 - A marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:

a) A marca registada tiver prioridade;

b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;

c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto. «

Haverá que ter presente que:

— a marca constitui um direito absoluto a partir do seu registo e tem uma função distintiva e identificadora, tendo por fim favorecer e proteger a empresa na sua actividade;



Processo: 9/25.1YHLSB
Referência: 629690

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

— «(...) no âmbito na análise comparativa das marcas em confronto, maxime para aferição de uma “imitação”, importa sobremaneira atender ao conjunto - que não às dissemelhanças que resultem de diversos pormenores isoladamente considerados - de todos os elementos constitutivos da marca, pois que é a partir da globalidade da composição de cada uma que se há-de aferir do risco de semelhança ou dissemelhança (...)»- conforme douto acórdão do TRL de 08-02-2018, disponível in <https://www.dgsi.pt/jtrl.nsf/33182fc732316039802565fa00497eec/1ac2546e1e3e9742802582580043549e?OpenDocument>;

— «(...) O risco de confusão deve ser apreciado globalmente, devendo essa apreciação, no que respeita à semelhança visual, auditiva ou conceitual das marcas em causa, ser fundada numa impressão de conjunto, tendo em conta, nomeadamente, os elementos distintivos e dominantes dessas marcas. (...)» – conforme douto acórdão do STJ de 25-03-2004, disponível in <https://www.dgsi.pt/jstj.nsf/954f0ce6ad9dd8b980256b5f003fa814/3e8722506961428a80256e890061df89>

—«(...) Nas marcas nominativas, sabido que é pelos sons das palavras e das expressões que estas se fixam na memória, deve-se prestar primordial atenção aos fonemas que as compõem, pois a apresentação varia e o som fica.(...)» – conforme douto acórdão do STJ de 09-06-2016, disponível in <https://juris.stj.pt/ecli/ECLI:PT:STJ:2016:124.14.7YHLSB.L1.S1.4D?search=XR6NYmZG3kGIYVn37T4>;

— «(...) O risco de confusão abrange também o risco de associação: existe risco de confusão não só quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, consequentemente, um produto por outro, mas também quando, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro, acreditando erradamente tratar-se de marcas e produtos pertencentes a sujeitos com relações de coligação ou licença, ou de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos. (...)» – conforme douto acórdão do STJ de 25-03-2004, disponível in <https://www.dgsi.pt/jstj.nsf/954f0ce6ad9dd8b980256b5f003fa814/3e8722506961428a80256e890061df89>;

— «(...) No caso das marcas «fracas», por integrarem elementos com pouca capacidade distintiva, insusceptíveis de apropriação, pode bastar uma pequena variação para afastar o juízo de confundibilidade, enquanto nas marcas «fortes» o grau de exigência é maior, sendo necessária uma diferença de tipo para afastar esse juízo.(...)» – conforme douto acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 26-11-2009, disponível in <https://www.dgsi.pt/jtrl.nsf/0/f3d56915582f9b69802576f1005f7e25>

Revertendo ao caso dos autos.



Processo: 9/25.1YHLSB
Referência: 629690

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Encontrando-se assente que a marca registada da recorrente é prioritária e que as marcas de recorrente e recorrida se destinam a identificar produtos inseridos na classe 5 [conforme transcrito na decisão de facto], dúvidas não subsistem de que se mostram verificados os dois primeiros requisitos da imitação/associação [cfr. als. a] e b] do n.º 1 do artigo 238.º do Código da Propriedade Industrial, acima citadas].

Quanto ao terceiro requisito [cfr. al. c] do n.º 1 do artigo 238.º do Código da Propriedade Industrial, acima citado tem, também, que se concluir que o mesmo se verifica e que se verifica de forma bastante exuberante.

Vejamos.

Repete-se, a questão a decidir consiste em saber se ocorre imitação de marca, devendo, nessa medida, ser revogado o duto despacho acima transcrito e substituído por outro que recuse a concessão da marca registanda [melhor identificada na fundamentação de facto].

Quanto ao terceiro requisito tem, também, que se concluir que o mesmo se verifica, tendo presente que:

- ambas as marcas são nominativas, empregando a marca da recorrente a expressão «DUAGEN» e a marca registanda o sinal «Duofen»;
- os sinais «DUAGEN» e «Duofen» apresentam uma forte semelhança de conjunto;
- os sinais são formadas praticamente pelo mesmo número de letras — ou seja por seis letras —
- facto esse que lhes confere uma acentuada semelhança gráfica e visual;
- ambas os sinais são compostos por uma única palavra, sendo que as letras que compõe o sinal «Duofen» se repetem às letras «DU__EN».

Não se acompanha e rejeita-se o pensamento exposto na decisão administrativa de que como o consumidor dos medicamentos está mais atento os cuidados com a distintividade das marcas poderia ser menor.

Pelo contrário, acredita-se que dada a natureza dos produtos medicamentosos e farmacêuticos, os cuidados para evitar confusões deverão ser acrescidos, não se podendo fazer recair sobre um conceito abstracto de consumidor o peso de poder destriçar nomes de produtos que poderão ser perigosos para a saúde pública. Nesse sentido, não se acolhe tal argumento como válido.

Também não se compreende o seguinte segmento da decisão, concluindo-se que não assenta em qualquer suporte argumentativo:

«[...] as marcas em conflito integram na sua composição outros elementos gráficos, fonéticos e concetuais suficientemente característicos que lhe conferem uma identidade diversa e permitem distingui-las facilmente entre si. [...]».



Processo: 9/25.1YHLSB
Referência: 629690

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Conclui-se, em suma, que as semelhanças gráficas e fonéticas entre os sinais são significativas e que, na avaliação que fazemos, tal é susceptível de criar confusão entre marcas e risco de associação.

Por todo exposto, tem que se concluir que, à luz dos critérios do Código da Propriedade Industrial, existe risco de confundibilidade entre a marca registada e a marca registanda.

Tal risco não é consentido, pelo que no cumprimento da CRP e da Lei se impõe a revogação do duto despacho sob impugnação, que se substitui por outro, que recusa a marca.

III- Decisão

Pelos fundamentos expostos, julgo procedente, por provado, o presente recurso e, consequentemente, revogo o duto despacho de 11-11-2024, que procedeu à concessão do

registo da marca nacional n.º 724605 **Duofen®**.

Valor da causa: o indicado.

Custas pela recorrida.

Registe como decisão de mérito, sem julgamento.

Cumpra-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do Código da Propriedade Industrial (artigo 46.º do mesmo código).

PATENTES DE INVENÇÃO

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3852748	2019.09.17	2025.10.20	ELI LILLY AND COMPANY	US	<i>A61K 31/422</i> (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4419574	2022.10.17	2025.10.20	BASF SE	DE	<i>C08G 18/09</i> (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4460853	2023.01.05	2025.10.20	POW-STOR INC.	US	<i>H01M 4/04</i> (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
110687	2018.04.16	2025.10.16	UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	PT	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Observações
1845649	2007.04.16	2025.10.16	SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD.	KR	
2110351	2009.04.16	2025.10.16	SOUDRONIC AG	CH	
2134685	2008.04.16	2025.10.16	ABBVIE INC.	US	
2271588	2009.04.16	2025.10.16	JISBREY, S.A	UY	
2279200	2009.04.16	2025.10.16	TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED	JP	
2279205	2009.04.16	2025.10.16	AVACTA LIFE SCIENCES LIMITED	GB	
2424569	2010.04.16	2025.10.16	BAYER INTELLECTUAL PROPERTY GMBH	DE	
2986592	2014.04.16	2025.10.16	ZOETIS SERVICES LLC	US	
3132135	2015.04.16	2025.10.16	FRANKLIN EMPIRE	CA	
3292874	2010.04.16	2025.10.16	BAYER INTELLECTUAL PROPERTY GMBH	DE	
3609540	2018.04.16	2025.10.16	BOLT BIOTHERAPEUTICS, INC.	US	
3616270	2018.04.16	2025.10.16	PHOENIX CONTACT E-MOBILITY GMBH	DE	
3726148	2019.04.16	2025.10.16	ORKLI, S. COOP.	ES	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Observações
1802340	2005.10.16	2025.10.16	VAKZINE PROJEKT MANAGEMENT GMBH	DE	

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO

Pedidos

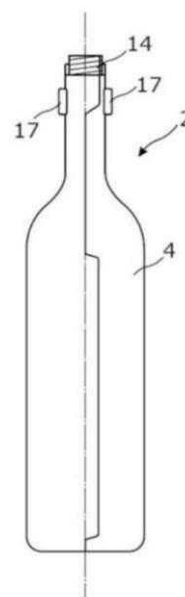
Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
1308	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional	PTE, 3435996 J, de 2017.03.30 2025.10.13 Nome: GENFIT ELAFIBRANOR PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE COLANGITE BILIAR PRIMÁRIA ELAFIBRANOR E OS SAIS E ÉSTERES FAMACEUTICAMENTE ACEITÁVEIS DO MESMO Data: 2024.09.23, País: PT, Número: C(2024)6708	FR

MODELOS DE UTILIDADE

Pedidos - BB/CA1K

A publicação dos pedidos de modelos de utilidade a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 131.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

- (11) **12398** (13) U
(22) 2024.12.12
(30)
(71) **GBFRUGALPAC LIMITED**
(72) **PETER GOUGH**
HENRY SLACK
(51) **Int. Cl.**
B65D 23/02 (2006.01) B65D 77/06 (2006.01)
(54) **RECIPIENTE E SEU MÉTODO DE FABRICO**
(28)
(57) UMA GARRAFA (2) QUE COMPREENDE UM INVÓLUCRO (4) EXTERIOR FEITO DE MATERIAL EM CARTÃO E UMA BOLSA INTERIOR. O INVÓLUCRO (4) EXTERIOR COMPREENDE UMA PAREDE LATERAL E UM ELEMENTO DE BASE, SENDO QUE A PAREDE LATERAL INCLUI UMA PORÇÃO ALONGADA E CILÍNDRICA DO CORPO PRINCIPAL COM UM PRIMEIRO DIÂMETRO MAIOR, UMA PORÇÃO ALONGADA E CILÍNDRICA DO GARGALO COM UM SEGUNDO DIÂMETRO MENOR E UMA PORÇÃO DE OMBRO CÔNICA OU CURVA QUE SE PROJETA ENTRE A PORÇÃO DO GARGALO E A PORÇÃO DO CORPO PRINCIPAL. A BOLSA INTERIOR É FIXADA A UM ENCAIXE (14), QUE PODE INCLUIR UM PAR DE PEGAS (17) DISPOSTAS EM LADOS OPOSTOS DA FIXAÇÃO, PARA FORMAR UM CONJUNTO, E A BOLSA É SUPORTADA NO INTERIOR DO INVÓLUCRO (4) PELA FIXAÇÃO ENGRENADA NA PORÇÃO DO GARGALO DO INVÓLUCRO (4), DE MODO QUE A BOLSA SE PROJETE PARA O INTERIOR DA PORÇÃO DO CORPO PRINCIPAL DO INVÓLUCRO (4).



Ver Fascículo Completo

transformação de pedido de patente europeia em pedido de modelo de utilidade nacional, nos termos do art. 89.º do cpi.

DESENHOS OU MODELOS

Renúncias parciais

Processo	Início de vigência	Data da renúncia	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
2263	2011.04.13	2025.10.15	POLIMESAS - FABRICO DE ARTIGOS EM CIMENTO, LDA.	PT	RENUNCIAR ÀS FIGURAS 4.1, 5.1 E 6.1

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **753908** MNA

(220) 2025.09.30

(300)

(730) **PT EVIDÊNCIAS SINCERAS, LDA.**

(511) 36 SERVIÇOS FINANCEIROS, NOMEADAMENTE INTERMEDIÇÃO DE CRÉDITO E CONSULTORIA FINANCEIRA; CONSULTADORIA EM SEGUROS; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO FINANCEIRA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, DADOS, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA FINANCEIROS.

38 CONSULTORIA EM TELECOMUNICAÇÕES

42 CONSULTORIA NA ÁREA DE POUPANÇA/ECONOMIA DE ENERGIA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.

(591)

(540)



(531) 20.5.7



(531) 5.3.20 ; 26.1.15 ; 26.99.3

(210) **754657** MNA

(220) 2025.10.08

(300)

(730) **PT ASSOCIAÇÃO MÔÇES**

(511) 09 APLICAÇÕES MÓVEIS EDUCATIVAS; APLICAÇÕES DESCARREGÁVEIS DESTINADAS A DISPOSITIVOS MÓVEIS.

(591) preto

(540)



(531) 1.15.11 ; 4.5.5

(210) **754195** MNA

(220) 2025.10.03

(300)

(730) **PT PAN-PACIFIC HOSPITALITY
UNIPESSOAL LDA.**

(511) 43 BARES; BARES DE COCKTAILS.

(591)

(540)

(210) **754725** MNA

(220) 2025.10.10

(300)

(730) **PT SAFRARUIDOSA, UNIP.,LDA**

(511) 35 VENDA A GROSSO OU A RETALHO DE: EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, DE TERRAPLANAGEM, DE CONSTRUÇÃO, DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS E DE MINERAÇÃO; EQUIPAMENTOS PARA MOVER E MANOBRAR; VEÍCULOS E MEIOS DE TRANSPORTE; BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE

BRINCAR; EQUIPAMENTO DESPORTIVO E PARA EXERCÍCIO FÍSICO.

(591)
(540)

KNIGHT Z



(531) 2.1.2 ; 2.1.20 ; 27.99.26

(210) **754753** **MNA**
(220) 2025.10.10
(300)
(730) **PT MÁRIO SERÔDIO SILVA UNIP. LDA**
(511) 36 SERVIÇOS DE SEGUROS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS, BANCÁRIOS; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO; E ALUGUER, ARRENDAMENTO E LEASING RELACIONADOS COM OS ATRÁS MENCIONADOS, INCLUÍDOS NA CLASSE E CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO PARA OS ATRÁS MENCIONADOS, INCLUÍDOS NA CLASSE.

(591) DOURADO METÁLICO - PANTONE 124 C; DOURADO METÁLICO - PANTONE 124 C; PRETO PROFUNDO - PANTONE BLACK C.

(540)



(531) 24.1.5

(210) **754763** **MNA**
(220) 2025.10.11
(300)
(730) **PT SILHUETAS OUTONAIIS - UNIPessoal LDA**

(511) 10 PRÓTESES DENTÁRIAS; PRÓTESES PARA MEDICINA DENTÁRIA.
44 MEDICINA DENTÁRIA; CONSULTAS DENTÁRIAS; CONSULTAS MÉDICAS; CIRURGIA; CIRURGIA PLÁSTICA; SERVIÇOS CLÍNICOS DE CIRURGIA PLÁSTICA E ESTÉTICA; SERVIÇOS DE CLÍNICAS MÉDICAS.

(591)
(540)

MEDLUXE

(210) **754764** **MNA**
(220) 2025.10.11
(300)
(730) **PT RABISCOS INFINITOS, LDA**
(511) 09 SOFTWARE; SOFTWARE MULTIMÉDIA; SOFTWARE MÓVEL; SOFTWARE ELETROMECÂNICO; SOFTWARE UTILITÁRIO; SOFTWARE CIENTÍFICO; SOFTWARE INDUSTRIAL; SOFTWARE INTEGRADO; SOFTWARE EMPRESARIAL; SOFTWARE COMUNITÁRIO; SOFTWARE INTERATIVO; SOFTWARE EDUCATIVO; SOFTWARE PARA TESTE DE SOFTWARE; SOFTWARE DE FORMAÇÃO; SOFTWARE DE ASSISTÊNCIA; SOFTWARE PARA EXTRANET; SOFTWARE DE ESCRITÓRIO; SOFTWARE DE PLUGIN; SOFTWARE PARA NEGÓCIOS.

(591)
(540)

ARCANA MACHINA

(210) **754769** **MNA**
(220) 2025.10.12
(300)
(730) **PT FANCYSEAM UNIPessoal LDA**
(511) 25 VESTUÁRIO.
(591)
(540)



(531) 27.5.1

(210) **754770** MNA
 (220) 2025.10.12
 (300)
 (730) **PT PIMENTA & LINO LDA**
 (511) 42 ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESIGN; SERVIÇOS DE ARQUITETURA INTERIOR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; DESIGN DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESIGN PARA ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A PREPARAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; DESIGN DE ARQUITETURA PARA PLANEAMENTO URBANO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA PREPARAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÓNICOS; DESIGN DE INTERIORES.
 (591)
 (540)

STUDIO RPL

(210) **754772** MNA
 (220) 2025.10.12
 (300)
 (730) **PT DIANA SOFIA TIAGO ESTEVES**
 (511) 21 VASOS; VASOS PARA PLANTAS.
 (591) CASTANHO; VERDE.
 (540)



(531) 5.1.13

(210) **754774** MNA
 (220) 2025.10.12
 (300)
 (730) **PT CATARINA ALEXANDRA ALMEIDA PONTES DE FIGUEIREDO**
 (511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS.
 (591)
 (540)



(531) 27.5.1

(210) **754779** MNA
 (220) 2025.10.13
 (300)
 (730) **PT BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.**
 (511) 09 CARTÕES MAGNÉTICOS DE CRÉDITO E DE DÉBITO; CARTÕES MAGNÉTICOS PARA OPERAÇÕES BANCÁRIAS.
 16 PAPEL, CARTÃO E PRODUTOS NESTAS MATÉRIAS, RELACIONADOS COM A ACTIVIDADE FINANCEIRA E NÃO COMPREENDIDOS NOUTRAS CLASSES NOMEADAMENTE PRODUTOS DE IMPRESSÃO; CARTÕES DE CRÉDITO SEM SEREM MAGNÉTICOS; IMPRESSOS DESIGNADAMENTE CARTÕES PARA UTILIZAÇÃO EM TRANSAÇÕES BANCÁRIAS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS.
 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE SOBRE NEGÓCIOS FINANCEIROS E BANCÁRIOS; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS NA ÁREA FINANCEIRA; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, NOMEADAMENTE FOLHETOS, PROSPECTOS E IMPRESSOS; INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS; CORREIO PUBLICITÁRIO.
 36 SERVIÇOS FINANCEIROS, INCLUINDO OS PRESTADOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS (INTERNET) OU OUTRO MEIO DE TELECOMUNICAÇÃO; NEGÓCIOS MONETÁRIOS E NEGÓCIOS FINANCEIROS, INCLUINDO OS PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; SEGUROS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO SOBRE NEGÓCIOS FINANCEIROS E BANCÁRIOS; GESTÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS.
 38 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E TRANSMISSÃO ELETRÓNICA, INCLUINDO PELA REDE INTERNET, RELACIONADOS COM A ÁREA FINANCEIRA, NOMEADAMENTE DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA PLATAFORMA ONLINE AGREGADORA DE PAGAMENTOS.

(591)
 (540)

Financ iA 2030

(531) 26.4.1 ; 26.4.5 ; 26.4.18 ; 27.5.1 ; 27.7.1

(210) **754801** MNA
 (220) 2025.10.11
 (300)
 (730) **PT SUSANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA, UNIPessoal LDA.**
 (511) 02 CORANTES, COLORAÇÕES, PIGMENTOS E TINTAS; RESINAS PARA FINS DE REVESTIMENTO.

- 03 ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS; PREPARAÇÕES DE LIMPEZA E FRAGRÂNCIA, NÃO PARA USO PESSOAL.
- 04 CERA [MATÉRIA-PRIMA]; CERA DE ABELHA PARA FABRICO DE COSMÉTICOS; CERA DE ABELHAS DESTINADA AO FABRICO DE POMADAS; CERA DE ABELHAS PARA USO NO FABRICO DE COSMÉTICOS; CERA DE CARNAUBEIRA; CERA DE CARNAÚBA; CERA DE LIGNITE; CERA DE PARAFINA; CERA PARA O FABRICO DE VELAS; CERAS [MATÉRIAS PRIMAS]; CERAS PARA USO INDUSTRIAL; CERAS PARA USO NO FABRICO; CERAS VEGETAIS; ESTEARINA.
- 16 MATERIAIS E MEIOS PARA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E MODELISMO.
- 19 MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; MATERIAIS MINERAIS NÃO METÁLICOS, TAIS COMO PEDRA, ARGILA, BETUME, BETÃO OU SEUS SUBSTITUTOS, NÃO TRANSFORMADOS E SEMITRANSFORMADOS.
- 28 BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR.

(591)
(540)

GLICERINAS

(210) **754802** **MNA**
(220) 2025.10.11
(300)
(730) **PT INCAS REPRESENTAÇÕES, UNIPESOAAL LDA.**

- (511) 02 CORANTES, COLORAÇÕES, PIGMENTOS E TINTAS; RESINAS PARA FINS DE REVESTIMENTO.
- 03 ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS; PREPARAÇÕES DE LIMPEZA E FRAGRÂNCIA, NÃO PARA USO PESSOAL.
- 04 CERA [MATÉRIA-PRIMA]; CERA DE ABELHA PARA FABRICO DE COSMÉTICOS; CERA DE ABELHAS DESTINADA AO FABRICO DE POMADAS; CERA DE ABELHAS PARA USO NO FABRICO DE COSMÉTICOS; CERA DE CARNAUBEIRA; CERA DE CARNAÚBA; CERA DE LIGNITE; CERA DE PARAFINA; CERA PARA O FABRICO DE VELAS; CERAS [MATÉRIAS PRIMAS]; CERAS PARA USO INDUSTRIAL; CERAS PARA USO NO FABRICO; CERAS VEGETAIS; ESTEARINA.
- 16 MATERIAIS E MEIOS PARA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E MODELISMO.
- 19 MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; MATERIAIS MINERAIS NÃO METÁLICOS, TAIS COMO PEDRA, ARGILA, BETUME, BETÃO OU SEUS SUBSTITUTOS, NÃO TRANSFORMADOS E SEMITRANSFORMADOS.
- 28 BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR.

(591)
(540)

INCAS REPRESENTAÇÕES

(210) **754808** **MNA**
(220) 2025.10.12
(300)
(730) **PT LEONARDO CÉSAR NOBRE**
(511) 06 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS DE METAL; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELA (METÁLICOS);

- SERRALHARIA NÃO METÁLICA; MATERIAIS E ELEMENTOS DE METAL PARA EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO; FERRAGENS METÁLICAS.
- 19 MATERIAIS MINERAIS NÃO METÁLICOS, TAIS COMO PEDRA, ARGILA, BETUME, BETÃO OU SEUS SUBSTITUTOS, NÃO TRANSFORMADOS E SEMITRANSFORMADOS; MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL; ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS, NÃO SENDO DE METAL.
- 27 REVESTIMENTOS PARA PAREDES E TETOS; REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E REVESTIMENTOS ARTIFICIAIS PARA CHÃO.
- 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET.
- 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.
- 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO.
- 40 FABRICO POR ENCOMENDA DE CONTENTORES; FABRICO POR ENCOMENDA DE COMPONENTES MOLDADOS; MONTAGEM DE PRODUTOS PARA TERCEIROS; MOLDAGEM DE BETÃO; MONTAGEM PERSONALIZADA DE MATERIAIS PARA TERCEIROS.
- 42 CONCEÇÃO DE SISTEMAS ESTRUTURAIS DE ENGENHARIA; CONSULTORIA NA ÁREA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; DESIGN ARQUITETÓNICO PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; DESIGN DE MOLDES; ELABORAÇÃO DE PLANTAS DE CONSTRUÇÃO; ELABORAÇÃO DE PLANTAS (CONSTRUÇÃO); ELABORAÇÃO DE PLANOS PARA CONSTRUÇÃO; ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS GEOLÓGICOS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE CASAS DE BANHO; PLANEAMENTO [DESIGN] DE COZINHAS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE EDIFÍCIOS; PLANEAMENTO DE DESIGN; PLANEAMENTO E DESIGN DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS; PROJETOS ARQUITETÓNICOS PARA DECORAÇÃO EXTERIOR; SERVIÇOS DE DESIGN DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESIGN.

(591)
(540)



(531) 27.99.4

(210) **754812** **MNA**
(220) 2025.10.13
(300)
(730) **PT BRUNO ALEXANDRE PALAVRA RODRIGUES**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).
(591)
(540)

ENCOSTAS DO NÓBREGA

(210) **754814**
 (220) 2025.10.13
 (300)
 (730) **PT SUMARIOS SECULARES**

MNA

CONSULTORIA, LDA

(511) 14 AMULETOS DECORATIVOS PARA PORTA-CHAVES; CHAVEIROS DE FANTASIA; PORTA-CHAVES; PORTA-CHAVES (BERLOQUES OUCORRENTES); PORTA-CHAVES [COM OBJETO DECORATIVO]; PORTA-CHAVES DE COURO; PORTA-CHAVES DE FANTASIA; PORTA-CHAVES DE METAL COMUM; PORTA-CHAVES ECORRENTES PARA CHAVES, E RESPETIVOS BERLOQUES; PORTA-CHAVES EM COURO; PORTA-CHAVES EM FORMA DE FITA PARA ATAR À VOLTA DO PESCOÇO; PORTA-CHAVES EMIMITAÇÃO DE COURO; PORTA-CHAVES METÁLICO; PORTA-CHAVES NÃO METÁLICOS; BERLOQUES.

21 ARTIGOS EM CERÂMICA PARA A COZINHA; CAIXAS DE REBUÇADOS, NÃO EM METAISPRECIOSOS; CAIXAS DE CERÂMICA; CAIXAS ESMALTADAS; CAIXAS EM VIDRO; CAIXASISOTÉRMICAS; CANECAS; CANECAS DE VIDRO; CANECAS DE BARRO; CANECAS DEPORCELANA; CANECAS EM CERÂMICA; CANECAS EM PORCELANA; CHÁVENAS DE CAFÉ; CHÁVENAS DE CHÁ; CHÁVENAS PARA BEBER; COPOS DE VIDRO; COPOS, RECIPIENTESPARA BEBER E ARTIGOS DE BAR; GARRAFAS; GARRAFAS COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARAUSO DOMÉSTICO; GARRAFAS DE ÁGUA EM PLÁSTICO [VAZIAS]; GARRAFAS DE ÁGUA PARABICICLETAS; GARRAFAS DE PLÁSTICO; GARRAFAS DE PLÁSTICO REUTILIZÁVEIS, VENDIDASVAZIAS; GARRAFAS DE PLÁSTICO VENDIDAS VAZIAS; GARRAFAS DE VIDRO [RECIPIENTES]; GARRAFAS DE ÁGUA REUTILIZÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL VENDIDAS VAZIAS; GARRAFAS DEÁGUA, VAZIAS, PARA BICICLETAS; GARRAFAS E FRASCOS TÉRMICOS; GARRAFAS PARADESPORTO [VAZIAS]; GARRAFAS PARA ÁGUA; GARRAFAS PARA DESPORTO VENDIDASVAZIAS; GARRAFAS REFRIGERANTES; GARRAFAS REUTILIZÁVEIS; GARRAFAS TÉRMICAS; GARRAFAS TÉRMICAS PARA USO DOMÉSTICO; GARRAFAS, VENDIDAS VAZIAS; LANCHEIRASISOLANTES EM MATÉRIA TÊXTEIS; LANCHEIRAS FEITAS DE PLÁSTICO; LANCHEIRAS FEITASDE METAL; LANCHEIRAS; LANCHEIRAS ISOTÉRMICAS; MARMITAS; MEALHEIROS; RECIPIENTES COM DUPLO ISOLAMENTO TÉRMICO PARA ALIMENTOS; RECIPIENTES COMISOLAMENTO TÉRMICO; RECIPIENTES COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA ALIMENTOS OUBEVIDAS; RECIPIENTES COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA BEBIDAS; RECIPIENTES DE GELO; RECIPIENTES DE VIDRO; RECIPIENTES METÁLICOS PARA FAZER SORVETES E BEBIDASGELADAS; RECIPIENTES ISOTÉRMICOS PARA LATAS DE BEBIDAS, PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES EM VIDRO COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES EM VIDRO; RECIPIENTES EM PORCELANA COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA USODOMÉSTICO; RECIPIENTES EM FOLHA DE ALUMÍNIO PARA ALIMENTOS; RECIPIENTES EMFAIANÇA COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES DOMÉSTICOSPORTÁTEIS MULTIUSOS; RECIPIENTES DESCARTÁVEIS EM FOLHA DE ALUMÍNIO PARA USODOMÉSTICO; RECIPIENTES PARA O ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS; RECIPIENTESTÉRMICOS PARA BEBIDAS; RECIPIENTES TÉRMICOS PARA ALIMENTOS; RECIPIENTESTÉRMICOS; RECIPIENTES TERMOACUMULADORES PARA

ALIMENTOS; RECIPIENTESPORTÁTEIS PARA REFRESCAR BEBIDAS; RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO OU PARA ACOZINHA; TÁBUAS PARA QUEIJO; TÁBUAS PARA TRINCHAR; TÁBUAS PARA SERVIR COMIDA; TIGELAS DE PLÁSTICO (BACIAS); TIGELAS.

25 ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO; BATAS; CACHECÓIS; CACHECÓIS [VESTUÁRIO]; CALÇAS DE CRIANÇA; CALÇAS; CALÇÕES; CAMISAS; CAMISETAS; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CHAPÉUS PARA FESTAS [VESTUÁRIO]; LUVAS [VESTUÁRIO]; MEIAS; MEIAS PARA BEBÊS E CRIANÇAS; MEIAS DE DESPORTO; POLOS; PONCHOS; PONCHOS PARA A CHUVA; ROUPA DECRIANÇA; T-SHIRTS; T-SHIRTS IMPRESSAS; SWEATSHIRTS; SUÊTERES; SWEATSHIRTS COMCAPUZ; VESTUÁRIO DE CRIANÇA; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA CRIANÇA; VESTUÁRIOEXTERIOR PARA HOMEM; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA BEBÊ; VESTUÁRIO EXTERIOR PARARAPARIGAS; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPAZES; VESTUÁRIO PARA HOMEM, SENHORA, E CRIANÇA; VESTUÁRIO PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO PARA RAPAZ.

35 EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CENTROS COMERCIAIS PARA TERCEIROS; EXPLORAÇÃO DENEGÓCIOS PARA TERCEIROS; GESTÃO ADMINISTRATIVA POR OUTSOURCING PARAEMPRESAS; GESTÃO COMERCIAL; GESTÃO COMERCIAL DA LOGÍSTICA PARA TERCEIROS; GESTÃO COMERCIAL DE ATRAÇÕES PARA VISITANTES; GESTÃO COMERCIAL DE LOCAIS DEENTRETEMIMENTO; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DEVENDA A RETALHO; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO; GESTÃO DE EMPRESAS; GESTÃO DE EMPRESAS DE COMÉRCIO A RETALHO PARATERCEIROS; GESTÃO DE EMPRESAS PARA TERCEIROS; GESTÃO DE ESCRITÓRIOS DENEGÓCIOS PARA TERCEIROS; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; GESTÃO DE PROJETOSEMPRESARIAIS; ORGANIZAÇÃO COMERCIAL; ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃODE GESTÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA COMERCIAL; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DEGESTÃO DE NEGÓCIOS.

41 SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO INTERATIVO; JOGOS DE FUGA [ENTRETENIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃODE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE VIDEOJOGOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS; MARCAÇÃO DE SALAS DEENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DEFESTAS [ENTRETENIMENTO]; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COMCOMPETIÇÕES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS PARA CRIANÇAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DECOMPETIÇÕES DE EDUCAÇÃO OU ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕESPARA ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS DEENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DEENTRETENIMENTO COM MÁQUINAS DE JOGO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOSE EM AMBIENTES VIRTUAIS; REALIZAÇÃO DE

CERIMÓNIAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE LASER; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ONLINE NA ÁREA DAS LIGAS DESPORTIVAS VIRTUAIS; FORNECIMENTO DE ATRAÇÕES PARA VISITANTES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES DE DESPORTOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA; SERVIÇOS DE PARQUES INFANTIS DE AVENTURA; SERVIÇOS PRESTADOS POR PARQUES DE DIVERSÕES; SERVIÇOS DE PARQUES TEMÁTICOS; SERVIÇOS DE PARQUES TEMÁTICOS E DE PARQUES DE DIVERSÕES; SERVIÇOS DE PARQUES TEMÁTICOS E DE DIVERSÕES; SERVIÇOS DE PARQUES RECREATIVOS; SERVIÇOS DE PARQUES DE LAZER; SERVIÇOS DE PARQUES DE DIVERSÃO; SERVIÇOS DE PARQUES DE DIVERSÕES; EXPLORAÇÃO DE PARQUES DE DIVERSÃO; FORNECIMENTO DE PARQUES DE DIVERSÕES; FORNECIMENTO DE PARQUES DE DIVERSÃO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PARQUES TEMÁTICOS; PARQUES DE ATRAÇÕES; PARQUES DE DIVERSÃO; PARQUES DE DIVERSÕES E TEMÁTICOS, FEIRAS, JARDINS ZOOLOGICOS E MUSEUS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PARQUES DE DIVERSÕES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS EM PARQUES DE DIVERSÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ALUGUER DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATIVIDADES CULTURAIS; CENTROS DE DIVERSÃO; CENTROS RECREATIVOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS SOB A FORMA DE ZONAS DE JOGOS PARA CRIANÇAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA KARAOKE; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; DIVERTIMENTO INTERATIVO; DIVERTIMENTO; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE KARAOKE; FORNECIMENTO DE CASAS INSUFLÁVEIS PARA FINS RECREATIVOS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; FORMAÇÃO EM ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DIVERSÕES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS E DE LAZER; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE JOGOS PARA CRIANÇAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE LAZER; FORNECIMENTO DE JOGOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA DIVERTIMENTO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE SALAS PARA ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE SALAS ADAPTADAS PARA ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE PARQUES INFANTIS PARA CRIANÇAS EM ESTAÇÕES DE SERVIÇO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PARA CRIANÇAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA

COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES NO DOMÍNIO DO ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS DE DIVERTIMENTO; PLANEAMENTO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; PLANEAMENTO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; PLANEAMENTO DE FESTAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE KARAOKE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ENTRETENIMENTO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES RECREATIVAS; SERVIÇO DE RESERVAS PARA ATIVIDADES DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE BAR DE KARAOKE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE RECREIO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS DE LASER; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE JOGOS DE VÍDEO; SERVIÇOS DE JOGOS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE KARAOKE; SERVIÇOS DE LAZER; SERVIÇOS RECREATIVOS; WORKSHOPS PARA FINS RECREATIVOS; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE PARQUE AQUÁTICO E CENTRO DE DIVERSÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA PARQUES DE DIVERSÃO; SERVIÇOS DE PARQUE DE AVENTURAS; ALUGUER DE CASAS INSUFLÁVEIS PARA SALTITAR; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA JOGOS ELETRÓNICOS; ALUGUER DE MÁQUINAS DE JOGOS; ALUGUER DE MESAS DE MATRAQUILHOS; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE RECREAÇÃO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE MÁQUINAS DE SALÕES DE JOGOS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE MÁQUINAS DE JOGO PARA DIVERSÃO.

- 43 CATERING; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SERVIÇOS DE CATERING; SNACK-BARS; SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CONSUMO IMEDIATO.

(591) #F3CF22; #D03925; #2596CC; PRETO

(540)



(531) 1.1.5 ; 6.1.4 ; 29.1.13

(210) **754815** **MNA**
 (220) 2025.10.13
 (300)
 (730) **PT CENTRO OPTICO BOA IMAGEM, SA**
 (511) 09 LENTES OFTÁLMICAS; LENTES DE CONTACTO.
 (591)
 (540)

BI-VISION GENERIC LENSES

(210) **754821** **MNA**
 (220) 2025.10.13
 (300)
 (730) **BR RODRIGO SENA DE SOUZA ALVES COSTA**

(511) 35 MARKETING IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE MARKETING IMOBILIÁRIO; ANÁLISE DE MARKETING IMOBILIÁRIO; MARKETING; MARKETING DIRECIONADO; MARKETING DIGITAL; MARKETING DIRETO; MARKETING PROMOCIONAL; MARKETING AFILIADO; MARKETING DE INFLUENCIADOR; MARKETING DE INFLUÊNCIA; PUBLICIDADE E MARKETING; ESTUDOS DE MARKETING; CONSULTORIA DE MARKETING; ASSESSORIA EM MARKETING; MARKETING POR TELEFONE; SERVIÇOS DE MARKETING; MARKETING DE REFERÊNCIA; MARKETING DE INTERNET; CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL; PESQUISA [INVESTIGAÇÃO] DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING EMPRESARIAL; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM MARKETING; CONSULTORIA EM MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE MARKETING AFILIADO; ASSESSORIA EM GESTÃO DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MARKETING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE MARKETING; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; MARKETING NO ÂMBITO DA PUBLICAÇÃO DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING EM LINHA; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE

EVENTOS DE MARKETING; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS; REALIZAÇÃO, PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS COMERCIAIS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS.

36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CORRETORES IMOBILIÁRIOS; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS FINANCEIROS PARA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO DE CRÉDITO; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS COMERCIAIS; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ALUGUER DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ARRENDAMENTO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE TERRAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS.

41 REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE TREINADORES PESSOAIS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS NA ÁREA FINANCEIRA.

42 SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS]; CRIAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; INTEGRAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; SOFTWARE SOB A FORMA DE SERVIÇO [SAAS] INCLUINDO SOFTWARE PARA APRENDIZAGEM AUTOMÁTICA; SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS] QUE INCLUI SOFTWARE PARA REDES NEURONAIS PROFUNDAS; SERVIÇOS DE SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS] QUE INCLUEM SOFTWARE PARA APRENDIZAGEM AUTOMÁTICA, APRENDIZAGEM PROFUNDA E REDES NEURONAIS PROFUNDAS; SERVIÇOS DE SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS] QUE INCLUEM SOFTWARE PARA APRENDIZAGEM PROFUNDA; SERVIÇOS DE PLATAFORMA COMO SERVIÇO [PAAS] QUE INCLUEM PLATAFORMAS DE SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS, CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, CONTEÚDOS DE VÍDEO E MENSAGENS.

(591)

(540)



(531) 26.3.1 ; 26.11.7

(210) **754826** MNA

(220) 2025.10.13

(300)

(730) **PT TIAGO DANTAS VAZ PAIS**

(511) 33 VINHO; VINHOS; VINHO BRANCO; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS TRANQUILOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS DOCES; VINHOS ROSÉ; VINHOS ESPUMANTES; VINHO DE AMORAS; VINHO DE AMEIXA; VINHO DE ARROZ; VINHO DE MORANGOS; VINHO DE UVAS; PONCHES DE VINHO; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS DE FRUTA; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS SEM GÁS; VINHOS DE APERITIVO; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO DE ARROZ AMARELO; COCKTAILS DE VINHO PREPARADOS; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; APERITIVOS À BASE DE VINHO; BEBIDAS À BASE DE VINHO; VINHO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [MAKGEOLI]; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHO À BASE DE FRAMBOESA PRETA [BOKBUNJAJU]; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA.

(591)

(540)

REVOLTADO

(210) **754852** MNA

(220) 2025.10.11

(300)

(730) **PT STUDIOPELE - CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EM PELE, LDA**

(511) 18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE; COURO A GRANEL; COURO CURTIDO; COURO E IMITAÇÃO DE COURO; COURO EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADO; COUROS [PARTES DE PELES]; ESTOJOS EM COURO

OU EM CARTÃO-COURO [COURO ARTIFICIAL]; ESTOJOS EM COURO OU EM CARTÃO-COURO [IMITAÇÃO DE COURO]; ETIQUETAS ADESIVAS DE COURO PARA BOLSAS E MALAS; ETIQUETAS ADESIVAS EM PELE PARA SACOS; ETIQUETAS DE COURO PARA COSTURAR PARA USO EM VESTUÁRIO; ETIQUETAS EM COURO; FAIXAS DE COURO; FIOS DE COURO; FIOS EM COURO; FITAS DE CHAPÉUS [FITAS EM COURO]; LINHAS DE COURO; PASTAS EM COURO PARA DOCUMENTOS; PELARIAS [PELES DE ANIMAIS]; PELE DE CABRITO; PELE DE COBRA; PELE SEMITRABALHADA; PELES; PELES A GRANEL; PELES CURTIDAS; PELES DE ANIMAIS; PELES DE ANIMAIS DE MATADOURO; PELES DE CAMURÇA SEM SER PARA LIMPEZA; PELES DE CAMURÇA, SEM SER PARA LIMPEZA; PELES DE GADO; PELES [PELES DE ANIMAIS]; PELES E COUROS TRABALHADOS OU SEMITRABALHADOS; PORTA-CARTÕES EM COURO; RECIPIENTES INDUSTRIAIS DE EMBALAGEM DE COURO; TECIDO EM COURO; SACOS PARA PRODUTOS DE TOILETTE VENDIDOS VAZIOS; TIRACOLAS DE COURO; TIRAS DE COURO; TIRAS PARA TIRACOLO; VÁLVULAS EM COURO; MALAS DE VIAGEM EM COURO; MALAS DE MÃO PARA SENHORA EM IMITAÇÃO DE COURO; MALAS INTELIGENTES; MALAS DIPLOMÁTICAS; MALAS DE VIAGEM; MALAS DE CABINE; MALAS PARA DOCUMENTOS; MALAS DE MÃO; ORGANIZADORES PARA MALAS; MALAS ESTILO GLADSTONE; CONJUNTO DE MALAS; MALAS DE EXECUTIVOS; CAPAS PARA MALAS; MALAS DE EXECUTIVO (DOCUMENTOS); CARTEIRAS [MALAS DE MÃO]; ORGANIZADORES PARA FAZER MALAS; MALAS DE VIAGEM (MARROQUINARIA); MALAS DE VIAGEM COM PRATELEIRAS; MALAS DE SENHORA À MODA; MALAS DE SENHORA TIPO SACO; MALAS DE FIM DE SEMANA; MALAS E MALETAS DE VIAGEM; ARMAÇÕES DE MALAS DE MÃO; MALAS PARA USO EM VIAGEM; PEGAS DE MALAS [DE VIAGEM]; PEGAS PARA MALAS DE VIAGEM; MALAS DE SENHORA PARA CERIMÔNIA; ALÇAS PARA MALAS DE MÃO; MALAS PARA TRANSPORTE DE DOCUMENTOS; MALAS DE MÃO [PARA SENHORA]; BOLSAS E CARTEIRAS; CARTEIRA PARA CARTÕES DE CRÉDITO EM IMITAÇÃO DE COURO; SACOS DE MÃO [PARA SENHORA] EM COURO; BOLSAS DE MÃO DE SENHORA EM COURO; SACOS PORTAFATOS DE VIAGEM EM COURO; ETIQUETAS PARA COSER DE COURO PARA VESTUÁRIO; ESTOJOS EM COURO E PELE PARA CHAVES; ESTOJOS PARA CHAVES, EM IMITAÇÕES DO COURO; ENVELOPES DE COURO [INVÓLUCROS, BOLSAS] PARA EMBALAGEM; SACOS [INVÓLUCROS, BOLSAS] EM COURO, PARA EMBALAGEM; SUPORTES EM COURO PARA CARTÕES DE CRÉDITO; PORTA-CARTÕES DE CRÉDITO EM COURO; PORTA-CARTÕES EM IMITAÇÃO DE COURO; MALETAS PARA DOCUMENTOS EM COURO; SACOS DE VIAGEM EM COURO; ESTOJOS DE VIAGEM EM COURO.

25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA; ARTIGOS DE CHAPELARIA EM COURO; PANTUFAS; CHINELOS EM COURO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM COURO; AVENTAIS [VESTUÁRIO]; AVENTAIS; BLAZERS; BLUSÕES; BLUSÕES [CASACOS]; BLUSÕES DE COURO; BLUSÕES COM MANGAS; BLUSÕES DE MOTOCICLISMO; BLUSÕES SEM MANGAS; BOLEROS; BOLSAS DE CINTURA PORTA-MOEDAS [VESTUÁRIO]; BOÁS (PELES USADAS AO PESCOÇO) [VESTUÁRIO]; BOÁS [GOLAS]; CACHECOIS [VESTUÁRIO]; CALÇAS; CALÇAS A TRÊS QUARTOS; CALÇAS CHINO; CALÇAS COM BOLSOS NAS PERNEIRAS; CALÇAS CURTAS; CALÇAS DE CAÇA; CALÇAS DE COURO; CALÇÃO-SAIA;

CALÇÃO-SAIA (SKORTS); CALÇAS JEANS; CALÇAS INFORMAIS; CALÇAS IMPERMEÁVEIS; CALÇAS KHAKIS [VESTUÁRIO]; CALÇAS LARGAS; CALÇAS PARA A CHUVA; CALÇAS PARA CAMINHADAS; CALÇÕES; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CALÇÕES PELO JOELHO; CAMISAS DE GOLA ALTA; CAMISAS DE MANGA COMPRIDA; CAMISAS DE MANGA CURTA; CAMISAS E COMBINAÇÕES; CAMISAS FORMAIS (ABOTOAR NO COLARINHO); CAMISETAS; CAMISOLAS COM CAPUZ; CAMISOLAS DE DECOTE EM V; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS SEM ALÇAS (TOPS); CAPAS; CAPAS DE PELE; CAPOTES; CAPOTES [CASACOS]; CASACOS; CASACÕES; CASACOS ACOLCHOADOS; CASACAS DE FRAQUE; CAPUZES [VESTUÁRIO]; CASACOS ACOLCHOADOS [VESTUÁRIO]; CASACOS AVIADOR; CASACOS COMPRIDOS; CASACOS CURTOS EM MATERIAIS QUENTES; CASACOS CAMUFLADOS; CASACOS DE AQUECIMENTO; CASACOS DE ALGODÃO; CASACOS DE CAMURÇA; CASACOS DE CAÇA; CASACOS DE CERIMÓNIA; CASACOS DE COURO; CASACOS-CAMISA; CASACOS DE EQUITACÃO; CASACOS DE FATO; CASACOS DE INVERNO; CASACOS DE LABORATÓRIO [BATAS]; CASACOS DE MALHA; CASACOS DE NOITE; CASACOS DE PELES; CASACOS DE PROTEÇÃO CONTRA CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS EXTREMAS; CASACOS DE SENHORA; CASACOS DE TRABALHO COM REFORÇO DE OMBROS IMPERMEÁVEL; CASACOS DE UNIFORME; CASACOS E BLUSÕES DE PELES; CASACOS EM Lã POLAR; CASACOS EM PELE DE CARNEIRO; CASACOS IMPERMEÁVEIS [VESTUÁRIO]; CASACOS IMPERMEÁVEIS COM CAPUZ; CASACOS INFORMAIS; CASACOS OLEADOS [VESTUÁRIO]; CASACOS PARA A CHUVA [IMPERMEÁVEIS]; CASACOS PARA HOMEM; CASACOS [VESTUÁRIO]; CASACOS REVERSÍVEL; CASACOS SEM MANGAS; CASACOS SEM MANGAS [JERKINS]; CASACOS SENDO VESTUÁRIO DESPORTIVO; CINTOS; CINTA PARA A CINTURA; CINTOS [VESTUÁRIO]; CINTOS EM COURO; CINTOS EM COURO (VESTUÁRIO); CINTOS EM IMITAÇÃO DE COURO; CINTOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; CINTOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS [VESTUÁRIO]; CINTOS EM TECIDO; CINTOS FEITOS DE TECIDO; CINTOS PARA DINHEIRO [VESTUÁRIO]; COLARINHOS; COLARINHOS [VESTUÁRIO]; COLETES; COLETES ACOLCHOADOS; COLETES CAMUFLADOS; COLETES CORTA-VENTO; COLETES DE CAÇA; COLETES DE COURO; COLETES DE FORRO POLAR; CONJUNTOS DE BLUSA E CASACO; CONJUNTOS DE CALÇÃO E BLUSA; ESTOLAS EM PELE; ESTOLAS DE PELES SINTÉTICAS; FAIXAS PARA VESTUÁRIO; FATOS DE CABEDAL; FATOS DE CORPO INTEIRO; FATOS DE TRABALHO; FATOS DE SAIA; FATOS DE TRÊS PEÇAS [VESTUÁRIO]; FATOS DE UMA SÓ PEÇA; FATOS PARA HOMEM; FATOS-MACACO; FORROS PARA CASACOS; FORROS CONFECIONADOS [PARTES DE VESTUÁRIO]; FORROS PRÉ-FEITOS [PARTES DE VESTUÁRIO]; GABARDINAS; GABARDINAS PARA A CHUVA; GABARDINES; GABARDINES [VESTUÁRIO]; GOLAS DE PESCOÇO.

35 SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MALAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MALAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A MALAS DE VIAGEM.

37 LIMPEZA E TRATAMENTO DE TECIDOS, TÊXTEIS, COUROS, PELES E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS; CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E REPARAÇÃO DO COURO; CUIDAR DO COURO (SERVIÇOS PARA O -); LIMPEZA E REPARAÇÃO DE COURO.

40 TRATAMENTO DE TÊXTEIS, COUROS E PELES; TRABALHOS EM CABEDAL E COURO; PRODUÇÃO DE TRABALHOS EM COURO.

(591)

(540)

STUDIOPELE

(210) 754853

MNA

(220) 2025.10.11

(300)

(730) PT CLÁUDIA SOFIA DA CUNHA PEREIRA

(511) 09 CONTEÚDOS GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS; FICHEIROS MULTIMÉDIA DESCARREGÁVEIS.

35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING; MARKETING.

41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.

42 SERVIÇOS DE DESIGN; SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO).

(591)

(540)



LIFE
BUSINESS
WOMAN

(531) 27.5.1

(210) 754857

MNA

(220) 2025.10.13

(300)

(730) PT ROAD GALAXY - PUBLICIDADE E EVENTOS LDA

(511) 16 PERIÓDICOS IMPRESSOS NO DOMÍNIO DO TURISMO.

35 PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E MERCHANDISING PARA OS OUTROS.

39 CONSULTADORIA PARA PLANEAMENTO DE ITINERÁRIOS DE VIAGENS.

(591)

(540)

ROTA DA FREITA

(210) 754939	MNA	(210) 754940	MNA
(220) 2025.10.12		(220) 2025.10.12	
(300)		(300)	
(730) PT LOC PLATAFORMA AUDIOVISUAL, UNIPESSOAL LDA		(730) PT MARTA ALICE RODRIGUES PAULO	
(511) 35 PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS.		(511) 42 CONSULTADORIA EM DECORAÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE DESIGN PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A DECORAÇÃO DE INTERIORES DE CASAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A DECORAÇÃO DE INTERIORES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE OBJETOS DE DECORAÇÃO PARA INTERIORES DE EDIFÍCIOS; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES PARA LOJAS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES.	
41 PRODUÇÃO DE FILMES; PRODUÇÃO DE FILMES EM ESTÚDIO; PRODUÇÃO DE FILMES TELEVISIVOS; PRODUÇÃO DE FILMES VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES PARA CINEMA; PRODUÇÃO DE FILMES DE CINEMA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS E FILMES; PRODUÇÃO DE FILMES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES DE FORMAÇÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE FILMES; PRODUÇÃO DE FILMES PARA FINS EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE FILMES DE DESENHOS ANIMADOS; SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; PRODUÇÃO DE FILMES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE FILMES DE VÍDEO PRÉ-GRAVADOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA PRODUÇÃO DE FILMES; PRODUÇÃO DE FILMES PARA TELEVISÃO E PARA CINEMA; PRODUÇÃO DE FILMES, COM EXCEÇÃO DOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE PÓS-PRODUÇÃO NA ÁREA DA MÚSICA, VÍDEOS E FILMES; PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS PRÉ-GRAVADOS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS ANIMADOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE FILMES E DE FILMES EM FITAS DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES DE VÍDEO E DVD; PRODUÇÃO DE FILMES EM FITAS DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES EM CASSETES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES EM DVD E CD-ROM; PRODUÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS PARA FILMES; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, DE FILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE FILMES CINEMATOGRAFICOS DE ANIMAÇÃO; SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE FILMES; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE CINEMA; REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE CINEMA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO ÁUDIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE VÍDEO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DE FILMES; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO DE FILMES; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PARA TELEVISÃO; ALUGUER DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E FOTOGRÁFICOS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E DE VÍDEO.		(591)	
(591)		(540)	
(540)			
NOVO OLHAR		HOMALI INTERIORS	
(531) 27.5.4 ; 27.5.17		(531) 27.5.10	
		(210) 754942	MNA
		(220) 2025.10.13	
		(300)	
		(730) PT LUIS MIGUEL CAIOLA DA SILVA	
		(511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.	
		35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.	
		37 ALUGUER DE FERRAMENTAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO; CARREGAMENTO DE BATERIAS E DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE ELETRICIDADE E ALUGUER DE EQUIPAMENTO CONEXO; EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO E EXTRAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS; EXTRAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.	
		(591)	
		(540)	
			
		Obras24	
		(531) 2.1.1	

(210) **755036** MNA
(220) 2025.10.13
(300)
(730) PT ALEXANDRE RODRIGUES FARIA DE CARVALHO
(511) 42 SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS.
(591)
(540)

STREAMTRIALS

(210) **755037** MNA
(220) 2025.10.13
(300)
(730) PT MC-OESTE, LDA.
(511) 41 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO [ENSINO].
(591)
(540)

ESCOLA MUNDO DA CRIANÇA

(210) **755038** MNA
(220) 2025.10.13
(300)
(730) PT REPOR GLOBAL - SOLUÇÕES, LDA
(511) 10 CATETERES.
(591)
(540)

CATHLINE

(210) **755039** MNA
(220) 2025.10.13
(300)
(730) PT REPOR GLOBAL - SOLUÇÕES, LDA
(511) 10 CATETERES.
(591)
(540)

CATHLINE W

(210) **755198** MNA
(220) 2025.10.17
(300)
(730) PT TIAGO MIGUEL MEIRELES ALEGRE

(511) 41 SERVIÇOS DE GINÁSIOS; SERVIÇOS PRESTADOS POR GINÁSIOS (MANUTENÇÃO FÍSICA); SERVIÇOS DE CLUBES DE SAÚDE E GINÁSIOS; AULAS DE ATIVIDADES NO GINÁSIO; SERVIÇOS DE GINÁSIO [EXERCÍCIO FÍSICO]; SERVIÇOS DE HEALTH CLUB (MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA); SERVIÇOS DE HEALTH CLUB; SERVIÇOS DESPORTIVOS E DE FITNESS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EXERCÍCIO FÍSICO E DE FITNESS.

(591)
(540)



(531) 27.5.10

(210) **755199** MNA
(220) 2025.10.17
(300)
(730) PT ALICE DE SOUSA BOCHECHA DE MELLO

(511) 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; CAMISAS PARA GRÁVIDAS; TOPS PARA GRÁVIDAS; CALÇAS PARA GRÁVIDAS; CALÇÕES PARA GRÁVIDAS; ROUPA INTERIOR PARA GRÁVIDAS; VESTUÁRIO DE DORMIR PARA GRÁVIDAS; VESTIDOS DE GRÁVIDA; VESTIDOS DE SENHORA; BLAZERS.

(591)
(540)

BUMPIES

(210) **755200** MNA
(220) 2025.10.17
(300)
(730) PT ANDREIA SOFIA BARTOLOMEU VAZ
(511) 35 SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO SETOR DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE VENDA A GROSSO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, VETERINÁRIAS E HIGIÊNICAS E PROVISÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TÊXTEIS PARA O LAR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, VETERINÁRIOS E HIGIÊNICOS E ARTIGOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, VETERINÁRIAS E HIGIÊNICAS E PROVISÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE OBRAS DE ARTE PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS

DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PELES FALSAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A FRUTAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A FLORES; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A DOÇARIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A ARTIGOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BRINQUEDOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BOLSAS DE MÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A MALAS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE APARELHOS DE COZINHA.

(591)
(540)

MIMIMEI

(531) 27.5.1

- (210) **755250** MNA
(220) 2025.10.17
(300)
(730) **PT SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, E.I.M, S.A.**
(511) 39 SERVIÇOS DE CARROS ELÉTRICOS; VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS.
(591) BEGE; CASTANHO
(540)



(531) 18.1.11 ; 29.1.7

- (210) **755213** MNA
(220) 2025.10.17
(300)
(730) **PT RAFAEL SÁ MONTEIRO**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).
(591)
(540)

QUINTA DA LINHAGEM

- (210) **755252** MNA
(220) 2025.10.17
(300)
(730) **FR LAURE ALEXANDRA KERTEZ CHERBAL**
(511) 29 PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS.
30 AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, COBERTURAS E RECHEIOS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS E DECORAÇÕES COMESTÍVEIS; GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES DE COZEDURA E LEVEDURAS; SAIS, TEMPEROS, AROMAS E CONDIMENTOS; GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES.
43 ALUGUER DE MÓVEIS, ROUPA DE CASA, CONJUNTOS DE MESA E EQUIPAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.

- (210) **755249** MNA
(220) 2025.10.17
(300)
(730) **PT INDALPRO - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES, UNIPESSOAL, LDA**
(511) 29 PEIXE EM CONSERVA.
(591) AZUL; VERDE; COR-DE-ROSA
(540)



(531) 3.9.1 ; 3.9.13 ; 26.11.13 ; 29.1.13

(591)
(540)

LA TABLE LISBOA

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
746120	2025.10.21	2025.10.21	MARIA JOÃO FERREIRA DE FARIA RÊGO	PT	37	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os serviços assinalados nas classes 41ª e 42.ª, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi 2018. RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os produtos e serviços assinalados nas classes 06ª e 37, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi 2018. RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5 e 237.º do cpi recusa parcial do registo para a cl. 33 (todos os produtos) RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5 e 237.º do cpi recusa parcial do registo para a cl. 43 (todos os serviços).
746121	2025.10.20	2025.10.20	MARIA JOÃO FERREIRA DE FARIA RÊGO	PT	24 35 41	
747006	2025.10.21	2025.10.21	RICARDO ANTÓNIO DE SOUSA E SILVA	PT	03 14 18 25	
747020	2025.10.21	2025.10.21	JÚLIO CÉSAR BORBA VANDERLEI DE SOUZA	PT	32	
748830	2025.10.21	2025.10.21	FREGUESIA DO PORTO DA CRUZ	PT	35	
748869	2025.10.21	2025.10.21	MLE - MADEIRA LEISURE ENTERTAINMENT, RESTAURAÇÃO E ANIMAÇÃO, LDA	PT	43	
748870	2025.10.21	2025.10.21	PATRÍCIA COUTO CABRAL PINTO DA SILVA	PT	25 42	
748876	2025.10.21	2025.10.21	AMG UNIPESSOAL, LDA	PT	20 35 41	
748877	2025.10.21	2025.10.21	EDGAR VALENTE UNIPESSOAL, LDA	PT	42 44	
748880	2025.10.21	2025.10.21	GOLDPET- COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS, LDA	PT	09	
748896	2025.10.21	2025.10.21	ROCKMARK ASSET MANAGEMENT, LDA	PT	36	
748903	2025.10.21	2025.10.21	MARIA TERESA DA FONSECA OLIVEIRA PEÇAS PEREIRA	PT	09 18 20 24 25	
749030	2025.10.21	2025.10.21	MÓNICA ALEXANDRA MARTINS DE ALMEIDA	PT	25 40	
749136	2025.10.21	2025.10.21	MARLENE SOFIA PINTO MARTINS	PT	01 09 28	
749191	2025.10.21	2025.10.21	MAUREEN	PT	43	
749196	2025.10.21	2025.10.21	TRANSPORTES CARLOS JORGE DA SILVA FAUSTINO LDA	PT	39	
749198	2025.10.21	2025.10.21	IURIE SPINU	PT	37	
749229	2025.10.21	2025.10.21	GONÇALO MORAIS FONSECA TROVÃO DO ROSÁRIO	PT	09 38 41	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
749345	2025.10.21	2025.10.21	AREDO REIS & MENDES MOREIRA LDA	PT	09 39	
749361	2025.10.21	2025.10.21	PATRIVALIS - GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS, LDA	PT	36	
749372	2025.10.21	2025.10.21	MÁRIO FILIPE DE BRITO PEREIRA, UNIPessoal LDA	PT	02	
749395	2025.10.21	2025.10.21	CRISTIANO JOSE ABREU SILVA	PT	25	
749397	2025.10.21	2025.10.21	CLÁUDIA MARGARIDA MELGADA DE ANDRADE BAETA	PT	16 35 40 41 42	
749400	2025.10.21	2025.10.21	RICARDO CARREIRA MIGUEL, UNIPessoal LDA	PT	06	
749401	2025.10.21	2025.10.21	DIOGO RAFAEL MARTINS FERREIRA	PT	02 12 25 27 37	
749404	2025.10.21	2025.10.21	SUELEN FIDELIS BARROTE	PT	04 18 25	
749406	2025.10.21	2025.10.21	NUNO MIGUEL DUARTE PEREIRA	PT	35	
749407	2025.10.21	2025.10.21	MAGNIFICA DIVERSÃO LDA	PT	39	
749410	2025.10.21	2025.10.21	CHARMING SEASON, LDA	PT	43	
749412	2025.10.21	2025.10.21	JOEL FILIPE RALEIRA BRINQUETE	PT	11 37	
749418	2025.10.21	2025.10.21	LUNES EXPERIENCE, LDA	PT	39 41 43	
749421	2025.10.21	2025.10.21	LABORATORIOS ALTER, S.A.	ES	05	
749429	2025.10.21	2025.10.21	ELO	FR	35	
749431	2025.10.21	2025.10.21	PRUDENTIGENUINO, UNIPessoal, LDA	PT	37	
749445	2025.10.21	2025.10.21	LUCAS & CASTANHEIRO LDA	PT	44	
749447	2025.10.21	2025.10.21	LUÍS MANUEL MALTA MONTEIRO	PT	41	
749455	2025.10.21	2025.10.21	NAVEGADORES D' OPINIÕES LDA	PT	35	
749457	2025.10.21	2025.10.21	VALKIRIA'S - CONSULTORES EM MARKET ESTRATÉGICO E COMUNICAÇÃO INTEGRADA, UNIPessoal, LDA	PT	35	
749458	2025.10.21	2025.10.21	JOÃO PEDRO FREITAS ANDRADE	PT	35	
749467	2025.10.21	2025.10.21	MARIA JULIA MENDES RIBEIRO LDA	PT	25	
749494	2025.10.21	2025.10.21	LIZIL-INVESTIMENTOS PREDIAIS LDA	PT	33 35 36 37 42 43 44	
749497	2025.10.21	2025.10.21	CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE LANHESES	PT	43	
749498	2025.10.21	2025.10.21	CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE LANHESES	PT	29 30 33	
749499	2025.10.21	2025.10.21	CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE LANHESES	PT	16 19 21 41	
749502	2025.10.21	2025.10.21	BAIA DO SAL - INVESTIMENTOS URBANOS S.A	PT	39	
749503	2025.10.21	2025.10.21	APA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE AQUACULTORES	PT	20 21 31	
749504	2025.10.21	2025.10.21	CREDI NOW, LDA	PT	36	
749505	2025.10.21	2025.10.21	PATRÍCIA CRISTINA CORREIA COSTA CONTREIRAS	PT	14 42	
749506	2025.10.21	2025.10.21	JUSTNAT LDA	PT	03 05	
749507	2025.10.21	2025.10.21	IVO FILIPE CARVALHO DE SÁ	PT	40 42	
749559	2025.10.21	2025.10.21	ALEXANDRE JOSÉ BRANCO CALDEIRA	PT	25	
749567	2025.10.21	2025.10.21	GOLDEN ZENITH LDA	PT	36	
749576	2025.10.21	2025.10.21	DANIELA ALEXANDRA MARQUES SILVA	PT	44	
749577	2025.10.21	2025.10.21	S M SAFIUL AZAM	PT	41	
749579	2025.10.21	2025.10.21	TENDÊNCIA VERDE UNIPessoal LDA	PT	41 44	
749580	2025.10.21	2025.10.21	EVERSON BENCK	PT	06	
749582	2025.10.21	2025.10.21	PLANETA DE HISTÓRIAS, LDA	PT	41 44	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
749583	2025.10.21	2025.10.21	MARTA & MARIANA AFONSO	PT	37	
749615	2025.10.21	2025.10.21	AGPDH - DANIEL PASCHOAL UNIPessoal LDA	PT	09 35 38 41 42	
749618	2025.10.21	2025.10.21	CAVES DA MONTANHA - A. HENRIQUES S.A.	PT	33	
749619	2025.10.21	2025.10.21	MARTA ALMEIDA UNIPessoal LDA	PT	30	
749625	2025.10.21	2025.10.21	JOANA RITA BETTENCOURT SANTOS NUNES CAPITÃO	PT	35	
749631	2025.10.21	2025.10.21	COISAS D'SEMPRE LDA	PT	43	
749635	2025.10.21	2025.10.21	ANA LÚCIA DA SILVA ANTUNES	PT	41	
749640	2025.10.21	2025.10.21	JOÃO MANUEL GONÇALVES CARVALHO	PT	33	
749643	2025.10.21	2025.10.21	JOANA DE OLIVAL SALGUEIRO RODRIGUES	PT	01 09 10	
749648	2025.10.21	2025.10.21	ANA MARGARIDA FERNANDES OLIVEIRA	PT	41	
749649	2025.10.21	2025.10.21	JOSÉ GREGORIO SEQUERA FIGUEREDO	PT	35	
749670	2025.10.21	2025.10.21	HANKOOK & COMPANY CO., LTD.	KR	09	
749671	2025.10.21	2025.10.21	HANKOOK & COMPANY CO., LTD.	KR	09	
749681	2025.10.21	2025.10.21	JOAQUIM JOSÉ ALVES FERREIRA	PT	45	
749683	2025.10.21	2025.10.21	MARISA RAQUEL COUTO DA SILVA ROCHA	PT	25	
749686	2025.10.21	2025.10.21	FRANCIS OBIORA OBIKWELU	PT	25 28 41 44	
749692	2025.10.21	2025.10.21	MIGUEL ALEXANDRE ALVES DE SOUSA DA COSTA DIAS	PT	41	
749695	2025.10.21	2025.10.21	FREDBRAND COMUNICAÇÃO, UNIPessoal, LDA.	PT	03 05	
749703	2025.10.21	2025.10.21	ANA LUISA MARTINS NEIVA	PT	03 05 44	
749731	2025.10.21	2025.10.21	BERNARDO MIRANDA MADEIRA DE GOMES SIGORRO	PT	25 35 39	
749740	2025.10.21	2025.10.21	SANDRA MARIA MARTINS LICO HELENO	PT	35	
749755	2025.10.21	2025.10.21	FLÁVIO DANIEL MARTINS TAVARES	PT	30	
749757	2025.10.21	2025.10.21	PAULA MARIA GONÇALVES BATISTA DUARTE RESTOLHO	PT	33	
749758	2025.10.21	2025.10.21	FILIPE AURELIO PINHO SALES	PT	36 37	
749878	2025.10.21	2025.10.21	TÂNIA ALEXANDRA CASTRO DE LIMA	PT	41 44	
749893	2025.10.21	2025.10.21	CARLOS NELSON DUARTE DOS SANTOS	PT	42	
749977	2025.10.21	2025.10.21	MARTA ISABEL LOPES JANEIRO	PT	25	
749988	2025.10.21	2025.10.21	RAUL REBELO PIRES	PT	27	
750014	2025.10.21	2025.10.21	XAMANE, S.A.	PT	05	
750061	2025.10.21	2025.10.21	JUNERASTIOR, LDA.	PT	36	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
743996	2025.04.09	2025.10.20	VÉRTICE D'INTUIÇÃO LDA	PT	36	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
744232	2025.04.14	2025.10.20	DIOGO LOPES ARAUJO	PT	41	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; artigo 235º, 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
744544	2025.04.17	2025.10.21	TIAGO MATEUS CABAÇO E CABAÇO	PT	33	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
744545	2025.04.17	2025.10.21	TIAGO MATEUS CABAÇO E CABAÇO	PT	33	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
744771	2025.04.22	2025.10.20	M23STUDIO UNIPessoal, LDA	PT	03	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
745146	2025.04.30	2025.10.20	HELDER JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO MILHEIRO	PT	35	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi.
746127	2025.05.14	2025.10.20	VINHOS QUINTA DA PEDRA ALTA, S.A.	PT	33	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
746135	2025.05.15	2025.10.20	GREEN BASTO VINEYARDS, LDA.	PT	33	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
746196	2025.05.16	2025.10.20	DIANA FILIPA CABRAL BOTELHO	PT	36	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi 2018
746215	2025.05.17	2025.10.20	CATIA CASTRO	PT	32	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
746232	2025.05.16	2025.10.20	PASSADO CAMINHANTE UNIPessoal LDA	PT	43	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
746246	2025.05.17	2025.10.20	FUSÃO ACETINADA, LDA	PT	43	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
746247	2025.05.17	2025.10.20	FUSÃO ACETINADA, LDA	PT	43	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
746248	2025.05.17	2025.10.20	FUSÃO ACETINADA, LDA	PT	43	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
746716	2025.05.26	2025.10.21	JORGE MANUEL MATOS PEREIRA	PT	25	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
746957	2025.05.27	2025.10.20	CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA	PT	41	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
746965	2025.05.28	2025.10.20	POLISCIRCUMSTANCE - LDA	PT	35	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
746972	2025.05.28	2025.10.20	MATISILVA - CARNES, LDA.	PT	29	cpi arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
746992	2025.05.29	2025.10.20	LITROS ERUDITOS, LDA.	PT	29 30 31 33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
747029	2025.05.30	2025.10.20	MANUEL DE ASCENSÃO PINTO	PT	03	cpi arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
747043	2025.05.31	2025.10.20	PEDRO EMANUEL DA CUNHA RIBEIRO	PT	41	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
747047	2025.05.31	2025.10.20	SÓNIA PATRÍCIA CABRAL GARCIA	PT	35 36 41	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
747048	2025.05.31	2025.10.21	MARIANA NUNES SILVEIRA	PT	25	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
747049	2025.05.31	2025.10.20	ANGELINA BELYAKOVA	PT	14	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
747052	2025.06.01	2025.10.20	JOÃO PEDRO MACHADO DA COSTA	PT	35 41	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
747081	2025.05.30	2025.10.21	SARDINECONQUEST, LDA.	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
747502	2025.06.08	2025.10.21	ISABELY DE JESUS GADIOLI	PT	18 24 35	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
748374	2025.06.25	2025.10.21	DA CONCEIÇÃO & SALDANHA - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CIRCULARES, LDA	PT	35	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi

Renovações

N.ºs 304 348, 304 349, 308 019, 310 929, 376 556, 383 371, 390 275, 391 462, 394 840, 543 358, 550 853, 551 012, 552 354, 552 855, 553 115, 554 695, 555 212, 557 497, 558 391, 558 489, 558 574 e 559 122.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
521586	2015.04.16	2025.10.16	ARTPAPER - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES, UNIPessoal LDA.	PT	
537267	2015.04.16	2025.10.16	ANTONIO ROBERTO CAMURÇA DE ASSIS	PT	
539374	2015.04.16	2025.10.16	ENRIQUE LENZANO	PT	
541751	2015.04.16	2025.10.16	ROCHA MACHADO, COUTO & CA, S.A.	PT	
541757	2015.04.16	2025.10.16	TIMECAPSULE, LDA	PT	
541760	2015.04.16	2025.10.16	RED BRIDGE COMUNICACAO LDA	PT	
541771	2015.04.16	2025.10.16	SONNY JOSEPH	PT	
541782	2015.04.16	2025.10.16	PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A.	CH	
541831	2015.04.16	2025.10.16	ASCENZA AGRO, S.A.	PT	
541844	2015.04.16	2025.10.16	RICARDO JORGE FERREIRA DOS SANTOS	PT	
541855	2015.04.16	2025.10.16	STEVE ALEX ESTEVES GRAÇA	PT	
541860	2015.04.16	2025.10.16	RAFAEL ANTONIO BOTO VIEIRA	PT	
541870	2015.04.16	2025.10.16	STOCK BEATS, S.A.	PT	
541889	2015.04.16	2025.10.16	TELMA SUSANA PERDIGÃO CAMEIRA	PT	
541901	2015.04.16	2025.10.16	MAIALIMPA LIMPEZAS, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS CONEXOS LDA	PT	
541902	2015.04.16	2025.10.16	P.M. & GONÇALVES - CONSTRUÇÕES, LDA.	PT	
541907	2015.04.16	2025.10.16	TAVICLINICA MÉDICA	PT	
541913	2015.04.16	2025.10.16	PAFHD - UNIPessoal LDA	PT	
541934	2015.04.16	2025.10.16	PEDRO MIGUEL FERREIRA COSTA COUTO GUIMARÃES	PT	
541935	2015.04.16	2025.10.16	TÂNIA ANDREIA MACHADO TEIXEIRA	PT	
541936	2015.04.16	2025.10.16	PEDRO NUNO ÁLVARES DA COSTA	PT	
541938	2015.04.16	2025.10.16	MSTF PARTNERS - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, S.A.	PT	
541939	2015.04.16	2025.10.16	TEREZA CRISTINA DE MORAES CARVALHO	PT	
541940	2015.04.16	2025.10.16	TEREZA CRISTINA DE MORAES CARVALHO	PT	
541942	2015.04.16	2025.10.16	SOUSA BIBI, LDA	PT	
541945	2015.04.16	2025.10.16	SUSANA ISABEL SILVA ANTÃO	PT	
541950	2015.04.16	2025.10.16	PEDRO OLAVO CORTÊS VALLEJO DE CARVALHO	PT	
541956	2015.04.16	2025.10.16	TIAGO EMANUEL PEREIRA MORAIS	PT	
541990	2015.04.16	2025.10.16	PLAY HAWKERS, S.L.	ES	
541993	2015.04.16	2025.10.16	SILVA E SOUSA & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS R.L.	PT	
542016	2015.04.16	2025.10.16	ANTÓNIO PERES GUERREIRO DOS SANTOS	PT	
542064	2015.04.16	2025.10.16	MAFALDA PENAGUIAO	PT	
542066	2015.04.16	2025.10.16	LOW COST FOOD CONCEPTS, RESTAURANTES, LDA.	PT	
542126	2015.04.16	2025.10.16	GROU E GROU, LDA	PT	
724273	2024.10.11	2025.10.16	MARIA JOSÉ FARIA DE OLIVEIRA DA COSTA MACEDO	PT	
724541	2024.10.11	2025.10.16	VÍTOR NOBERTO DE MORAIS VAZ PINTO	PT	
727387	2024.10.11	2025.10.16	CÂMARA MUNICIPAL DE ARRONCHES	PT	
727484	2024.10.11	2025.10.16	CASA VERDE TURISMO RURAL LDA	PT	
727529	2024.10.11	2025.10.16	JORGE FILIPE CORREIA SANTOS	PT	
727673	2024.10.11	2025.10.16	REFÚGIOPALACIANO - TURISMO RURAL LDA	PT	
727718	2024.10.11	2025.10.16	CRISTINA MARIA DIAS DE CARVALHO	PT	
727722	2024.10.11	2025.10.16	LETÍCIA DANIELA DE MOURA MAGALHAES	PT	
727726	2024.10.11	2025.10.16	DAMIÃO GASPAS SILVA, SOCIEDADE UNIPessoal LDA	PT	
727757	2024.10.11	2025.10.16	ENGENHEIROS SEM FRONTEIRAS, LDA	PT	

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
642383	2020.05.12	2025.05.29	CRRF - SOLUÇÕES 360, LDA	PT	35 36	sentença do tpi, juízo da propriedade intelectual - juiz 3, proc. 39/25.0yhlsb, julga o recurso procedente e declara a anulação do registo.
714920	2023.11.12	2025.06.25	QUINTA DA COMPORTA, LDA.	PT	43	sentença do tpi, juízo da propriedade intelectual - juiz 3, proc. 254/24.7yhlsb, julga a instância extinta, por deserção.
724605	2024.04.30	2025.06.08	VELVET MED - HEALTHCARE SOLUTIONS SA	PT	05	sentença do tpi, juízo da propriedade intelectual - juiz 3, proc. 9/25/1yhlsb, julga o recurso procedente e revoga o despacho que concedeu o registo.

Averbamentos

Transmissões

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
131619 549579	2025.09.29 2025.10.09	NEURAXPHARM PHARMACEUTICALS, S.L. TOBAGO - RESTAURAÇÃO, S.A.	ES PT	FAES FARMA PORTUGAL, S.A. PORTUGÁLIA RESTAURAÇÃO, S.A.	PT PT	TRANSMISSÃO TOTAL. TRANSMISSÃO RESULTANTE DE FUSÃO POR INCORPORAÇÃO
716842	2025.09.29	VISION D - DEVELOPMENT AGENCY, LDA.	PT	RAFAEL MARIA DE SARAIVA PENOTE PEREIRA CÓIAS	PT	
754115	2025.10.06	HOYA CORPORATION	JP	RICOH IMAGING COMPANY, LTD.	JP	TRANSMISSÃO TOTAL.

Outros averbamentos (artigo 29.º)

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
581325	2025.09.17	SPLENDOUR PLANET, LDA.	PT	AVERBAMENTO DA APREENSÃO PROCESSO 12151/25.4T8SNT TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA OESTE JUÍZO DE COMÉRCIO DE SINTRA - JUIZ 1 INSOLVENTE: SPLENDOUR PLANET LDA. CREDOR: PORTALBANY PRODUCTS, LDA E OUTRO(S)...

Desistências

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classes (Nice)	Observações
752153	2025.09.02	2025.10.17	PEDRO MARTINS QUINTAS MORIM	PT	41	PEDIDO JÁ PUBLICADO

Outros Atos

746694. – SUPRIMIDAS AS CLASSES 09 E 10.

747503. – SUPRIMINDO A CLASSE 29.

748578. – LIMITADA A CLASSE 41 A: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLICAÇÕES E TUTORIA PERSONALIZADOS, APOIO AO ESTUDO E PREPARAÇÃO PARA EXAMES, EXCLUSIVAMENTE EM AMBIENTE ONLINE, DESTINADOS A ALUNOS DO ENSINO BÁSICO, SECUNDÁRIO E UNIVERSITÁRIO; CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS E MULTIMÉDIA PARA FINS PEDAGÓGICOS; GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMAS DIGITAIS DE APOIO AO ENSINO. EXCLUINDO SERVIÇOS DE ACADEMIAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, COACHING EMPRESARIAL E WORKSHOPS TÉCNICOS DIRIGIDOS A EMPRESAS.

749712. – LIMITADA A CLASSE 35 A: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS, EXCEPTO NO DOMÍNIO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS .

750929. – LIMITADA A CLASSE 35 A: REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE MODA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A ARTIGOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE LOJA DE VENDA A RETALHO SEM PESSOAL RELACIONADO COM PRODUTOS ALIMENTARES. DA VENDA DE VESTUÁRIO A RETALHO, EXCLUI-SE A VENDA A RETALHO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO FEITAS DE MALHAS E CAXEMIRA SOB A MARCA ATELIER BARRE.

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	Pais resid.	Observações
751262	2007378864	2025.09.29	2025.10.20	LILIANA ADELAIDE LUCENA ALVES DA SILVA	PT	INCUMPRIMENTO DO N° 1 DO ARTIGO 23.º, D) DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1800690	2024.04.19	2025.10.20	LIMITED LIABILITY COMPANY "AZIMUTH INTERNATIONAL"	LU	35 39 41 43	arts. 231.º n.º 3 al. c); 229.º n.º 8 do cpi.

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **58537** **LOG**
 (220) 2025.10.11
 (730) **PT AVENTURA NA COLMEIA PASSEIOS**
TURÍSTICOS LDA

(512) 93293 ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA PASSEIOS TURÍSTICOS SOBRE A HISTORIA DE PORTUGAL E CULTURA PORTUGUESA, TRANSPORTANDO OS NOSSOS CLIENTES A PARTIR DE UMA REPLICA DE UM FORD MODEL T ELÉTRICO (CALHAMBEQUE).

(591)
 (540)

VINTAGE CITY TOURS

(531) 14.7.7 ; 18.1.5 ; 29.1.2 ; 29.1.4

(210) **58540** **LOG**
 (220) 2025.10.13
 (730) **PT OUTONO MILENAR - UNIPESOAAL, LDA**
 (512) 56111 RESTAURANTES TIPO TRADICIONAL RESTAURANTE TIPO TRADICIONAL, TAKE-AWAY, CAFÉS, SNACK BAR, PASTELARIAS E CASAS DE CHÁ, ENTREGA DE REFEIÇÕES AO DOMICILIO.

(591)
 (540)



(531) 11.1.5 ; 25.1.25

(210) **58538** **LOG**
 (220) 2025.10.12
 (730) **PT MIGUEL ALEXANDRE CORREIA**
ANTUNES

(512) 94991 ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DEDICADA À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER, CONVÍVIO E MOTOCICLISMO, ORGANIZANDO EVENTOS, PASSEIOS E INICIATIVAS COMUNITÁRIAS.

(591) AMARELO CLARO (RGB 254 212 2); AMARELO ESCURO (RGB 253 183 20); AZUL (RGB 34 50 98); CREME (RGB 254 244 220).

(540)



(210) **58542** **LOG**
 (220) 2025.10.12
 (730) **PT R.P.I. - RISCO PREVIDÊNCIA**
INVESTIMENTO MEDIAÇÃO DE
SEGUROS, LDA

(512) 66220 ATIVIDADES DE MEDIADORES DE SEGUROS MEDIAÇÃO DE SEGUROS

(591)
 (540)



(531) 5.5.20 ; 5.5.21 ; 26.15.25

(210) **58543** **LOG**

(220) 2025.10.13

(730) **PT STABILITYDECADE UNIPESOAAL LDA**

(512) 33120 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CAE 33120; COMÉRCIO POR GROSSO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, N. E. CAE 46642; FORMAÇÃO PROFISSIONAL CAE 85591; COMÉRCIO POR GROSSO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS CAE 46711; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO NO COMÉRCIO A RETALHO NÃO ESPECIALIZADO CAE 47910.

(591)

(540)

(531) 27.5.1

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
58275	2025.10.21	2025.10.21	GOLDDRINK IMPORT EXPORT, LDA	PT	
58276	2025.10.21	2025.10.21	RELATO DESLUMBRANTE-HIPERMERCADOS, UNIPESOAL, LDA	PT	
58280	2025.10.21	2025.10.21	63 KM, LDA.	PT	
58289	2025.10.21	2025.10.21	MARCO ROMEU BAPTISTA DE ALMEIDA	PT	
58293	2025.10.21	2025.10.21	MARCO ROMEU BAPTISTA DE ALMEIDA	PT	
58298	2025.10.21	2025.10.21	DAVID SOUSA DIAS, UNIPESOAL LDA	PT	
58301	2025.10.21	2025.10.21	PAULO JORGE DA SILVA ANTUNES MOREIRA	PT	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
58158	2025.05.23	2025.10.20	AZUL TRANQUILO - UNIPessoal, LDA	PT	art. 288.º n.º 1 al. b); 209.º n.º 1 al. a); 229.º n.º 5 e 287.º do cpi

Renovações

N.ºs 16 638, 27 569 e 33 412.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
33741	2015.04.16	2025.10.16	SUSANA SÁ ALMEIDA NUNES DOS SANTOS	PT	

Averbamentos

Transmissões

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
38844	2025.09.12	CNTEUROPE ENGENHARIA S.A.	PT	CASAINVEST - GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SGPS S.A.	PT	

Outros Atos

58366. – LIMITADA A LISTA DE SERVIÇOS DO LOGOTIPO, MEDIANTE A EXPRESSA EXCLUSÃO DA VENDA A RETALHO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO FEITAS DE MALHAS E CAXEMIRA SOB A MARCA ATELIER BARRE.

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@costafranca.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: info@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 213841120 - Tlm: 919146060
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt | geral@mottaveiga.com
- Web: www.mottaveiga.com

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: pedro.moreira@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax: +351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: elsa.canhao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Al. D. Afonso Henriques, 72 - 6ºesq., 1000-125 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: atp-67251@advo.oa.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel.: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7.º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasedpatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3.º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1.º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Prct. Dr. Raul Ramalhão, 203, 3.º Andar, Escr. 3.1, 4470-644 MAIA
- Tel.: 91 0052697
- E-mail: pinheirocarlams@gmail.com

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1.º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tlm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2.º Esq - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Tv do Froes 10 A – 2000-145 SANTARÉM
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Avenida António Augusto Aguiar 108, 4.º andar – 1150-019 LISBOA
- Tel.: 917 764 793
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.com
- Web: goncalo.sousa@gastao.com

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oe.pt

Maria do Carmo Fernandes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10 A, 1º Andar - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213876961 – Tlm 965804956
- E-mail: maria.fernandes@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Quintans

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cmsportugal.com
- Web: www.cms.law/pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Rua Vítor Cordon, 10 A, 1º Andar, 1249-103 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vítor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: : Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: ata@taglobal.pt
- Web: www.rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Maria Bruno Guilherme

- Cartório: Avenida da Liberdade, nº 258, 6º Andar - 1250-149 LISBOA
- Tel.: ++351 215 943 993
- E-mail: elsagui76@gmail.com

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Rua Pedro Calmon, 7, 3.º Esquerdo, 1300-454 LISBOA
- Tel.: 926606856
- E-mail: ibairrao@gmail.com

Joana Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: joao.jorge@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: jorge.faustino@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 2.º piso - 1070-313 LISBOA
- Tel.: 213192080
- E-mail: lneves@adcecija.pt

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 LISBOA
- E-mail: joana.fialhopinto@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Dto Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: marisa.coimbra@srslegal.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça Gen. Humberto Delgado 267, 3º Andar, Salas 1-2, 4000-288 Porto
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vasco Stilwell d'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: info@amadalegal.com
- Web: www.amadalegal.com

Rita Milhões

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 383, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211344001
- E-mail: ricardo.abrantes@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Patrícia Marques

- Cartório: Rua Santo António nº47B, 3ºQ - 2410-168 LEIRIA
- Tel.: 963169814
- E-mail: patriciamarqs@gmail.com

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Largo Machado de Assis, Ed. Roma – 5B, 1700-116 LISBOA
- Tel.: (+351) 913997452 / (+351) 211643217
- E-mail: marcia.rosa@mmr.pt
- Web: www.mmr.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Avenida Casal Ribeiro, 50, 3º Dto, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventar.com
- Web: www.inventar.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: flg@dcmlittler.com

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Edifício Oceanus - Escrit. 1.9 - Av. da Boavista 3265, 4100-137 PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventar.com
- Web: www.inventar.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventar.com
- Web: www.inventar.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário André Marques

- Cartório: Avenida Madame Curie, 27, 1A, 2720-111 AMADORA
- Tel.: +351 910842465
- E-mail: mario.marques@gmail.com

Isaura Monteiro

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4ºD, 8100-506 LOULÉ
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da República, 25, 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 e 914898865
- E-mail: luis.pinto.monteiro@garrigues.com

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Postboks 9, 4068 STAVANGER NO / Rua Cidade de Ouro Preto n.º 12, Urbanização Vale da Rosa – 2910-834 SETÚBAL
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217 801 963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Avenida da Liberdade, 212-S/L Esquerdo, Salas 1 e 2, 1250-147 LISBOA
- Tel.: 916225520
- E-mail: jps@nlp.legal

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Rua Rangel de Quadros, nº 4 2º drt. - 3800-072 AVEIRO
- E-mail: Joaofrancis.sa@gmail.com

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, nº 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq - 1050-056 LISBOA
- Tel: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Av. António Augusto Aguiar 108, 4º, 1050-019 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41, K-21, Parque das Nações, 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970
- E-mail: aneves@inventia.com

Ana Isabel Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-311 PORTO
- E-mail: anaplacidomartins-21156l@adv.oa.pt

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Carlos Miguel Vaz Serra

- Cartório: Edifício Lumnia, Rua da Centieira, nº 61 - 5B, 1800-056 LISBOA
- Tel: 917169727
- E-mail: carlos.miguel@ascenza.rovensa.com

Leila Teixeira

- Cartório: Avenida 24, 803 - 4500-201 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua dos Ilhavs 29, 2825-339 COSTA DA CAPARICA
- Tel.: 913157271
- E-mail: rgaboleiroantunes@gmail.com

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B- 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3ºandar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida da República, n.º 25, 1.º – 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 Fax: 213821290 | Tlm: 966478360
- E-mail: claudia.tomas.pedro@garrigues.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventia.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventia.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventia.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventia.com

Dulce Varandas Andrade

- Cartório: Rua da Vilarinha, n. 543, 4100-515 - PORTO
- Tel.: 962043227
- E-mail: dulce.varandas@gmail.com

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 42, 1050-119 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 197 322 | (+351) 938 433 217
- E-mail: ines.duartetavares@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de LISBOA,
Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Rua da Ilha Terceira, 1, 3º Direito, 1000-171 LISBOA
- E-mail: juliaalvescoutinho@gmail.com

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoacarapinha@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Edifício Net -Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- PORTO
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: miguel.maia@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

Luisa Resende Castro

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3ºandar- 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050
- E-mail: luisarezendecastro@gmail.com

Marisol Cardoso

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K-21 - 1990-207 LISBOA
- E-mail - mcardoso@inventia.com
- Tel.: 213150970

José Maria Lopes Pires Santos Quelhas

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- E-mail: josemaria.quelhas@plmj.pt
- Tel.: 211592504

Francisco Branco Pardal

- Cartório: Av. EUA 61, 2 esq. 1700-165 LISBOA
- E-mail: franciscobpardal@gmail.com

Vasco Granate

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 LISBOA
- E-mail: vasco.granate@plmj.pt
- Tel.: 213197303

Maria João Nunes

- Cartório: Rua Nova de Almada 29, 2640-411 – MAFRA
- E-mail: mariajoaodecamposnunes@gmail.com
- Tel.: 916219056

Beatriz Pereira da Cruz

- Cartório: Rua das Janelas Verdes. N.º 128 2º Andar, 1200-692 - LISBOA
- E-mail: beatrizpcruz@hotmail.com

Madalena Pacheco

- Cartório: Edifício Heron Castilho, R. Braamcamp 40 - 5º E, 1250-050 - LISBOA
- E-mail: madalena.pacheco@bma.pt
- Tel.: 213 806 530
- Web: www.bma.pt

António Aragão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: antonio.aragao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Andreia Pereira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 - LISBOA
- E-mail: andreia.pereira@rcf.pt
- Tel.: 210545500 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

Catarina Azevedo Fernandes

- Cartório: Av.ª General Humberto Delgado, 181, 4800-158 - GUIMARÃES
- E-mail: catarinaazevedo@gamalobomelo.com
- Tel.: 253421600

Diana Andrade Sands

- Cartório: Rua Vitorino Nemésio, 107 - Rés do Chão Direito - 4050-638 PORTO
- E-mail: diana.faustino.andrade@gmail.com
- Tel.: 925585334

Rui Manuel Silva

- Cartório: Praça Doutor Teixeira de Aragão 7, 3º Direito, 1500-251 LISBOA
- Tlm.: 914024203
- E-mail: ruimsilva3@gmail.com

Alexandra Oliveira

- Cartório: Rua Padre António Francisco Marques N.º1, 2º Dto, 1675-014 PONTINHA
- Tlm.: 913643170
- E-mail: alexandra.peresdeoliveira@gmail.com

Inês Falcão Rovisco

- Cartório: Av. António Augusto Aguiar 108, 4º, 1050-019 Lisboa
- Tel.: 218823990 – Tlm.: 939624767
- E-mail: ines.rovisco@gastao.com

Manuel Gil Fernandes

- Cartório: Rua Sousa Martins, 16, 1º A, 1050-218 LISBOA
- Tlm.: 919902476
- E-mail: manelmgil@gmail.com

Susana Couto Gonçalves

- Cartório: Casal Ribeiro, 50, 3º dto, 1000-091 LISBOA
- Tlm.: 917938762
- E-mail: sgoncalves@clarkemodet.com

João Carlos Assunção

- Cartório: Avenida da Liberdade, 212, S/L Esquerdo, 1250-147 LISBOA
- Tel.: 210540860 - Tlm.: 962104158
- E-mail: jca@nlp.legal
- Web: www.nlp.legal

Elizabete Coutinho

- Cartório: Rua 1º de Maio, nº 8, Soutelo, 3850-587 Branca, ALBERGARIA-A-VELHA
- Tlm.: 913839747
- E-mail: elizabeteccoutinho@gmail.com

Antonieta Ribeiro

- Cartório: Instituto Superior Técnico – Avenida Rovisco Pais, 1049-001 LISBOA
- Tel.: 218417391
- E-mail: antonieta.ribeiro@tecnico.ulisboa.pt
- Web: <https://tecnico.ulisboa.pt/>

Carla Andrade Silva

- Cartório: Avenida José Gomes Ferreira, 15 – 3º L, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530
- E-mail: carla.silva@agcunhaferreira.pt

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publimarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686